



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.430

João Pessoa - Sábado, 13 de Setembro de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 47.062 de 12 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/060001.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			3190.94 1.500 0000	1.500.000,00
TOTAL				1.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3190.92 1.500 0000	1.500.000,00
TOTAL				1.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.063 de 12 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/070001.00063.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 510.000,00** (quinhentos e dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2459.0287- JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES NA PARAÍBA			3390.39 1.500 0000	510.000,00
TOTAL				510.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5009.4245.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS E DA VILA OLÍMPICA			4490.52 1.500 0000	510.000,00
TOTAL				510.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.064 de 12 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/090001.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
- 09.101 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5008.4542.0287- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEA			3390.39 1.500 0000	5.000,00
TOTAL				5.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
- 09.101 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5008.4542.0287- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEA			4490.52 1.500 0000	5.000,00
TOTAL				5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.065 de 12 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº

13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/120001.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 43.440,00** (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
12.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	43.440,00
TOTAL				43.440,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

12.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	0000	43.440,00
TOTAL				43.440,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.066 de 12 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/150001.00017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 234.400,00** (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.181.5005.2434.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADE DE POLÍCIA OSTENSIVA, PREVENTIVA	4490.52	2.501	0000	468.800,00
TOTAL				468.800,00

E REPRESSIVA	4490.52	1.749	0000	234.400,00
TOTAL				234.400,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17999901 - Outras Transferências Correntes - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.067 de 12 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/150001.00018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 468.800,00** (quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.181.5005.2434.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADE DE POLÍCIA OSTENSIVA, PREVENTIVA E REPRESSIVA	4490.52	2.501	0000	468.800,00
TOTAL				468.800,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.181.5005.2434.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADE DE POLÍCIA OSTENSIVA, PREVENTIVA E REPRESSIVA	3390.30	2.501	0000	468.800,00
TOTAL				468.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.068 de 12 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/210101.00032.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 439.000,00** (quatrocentos e trinta e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4590.93	1.501	0000	439.000,00
TOTAL				439.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 13119901 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal, de acordo



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.069 de 12 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00343.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 3.010.000,00** (três milhões, dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.363.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	3390.20	1.500	1001	2.600.000,00
	3390.36	1.500	1001	410.000,00
TOTAL				3.010.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11125201 do ITCMD - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.070 de 12 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00686.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.867.904,22** (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e quatro reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	1.500	1002	1.867.904,22
TOTAL				1.867.904,22

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11145011 do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.071 de 12 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00702.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 3.317.300,00** (três milhões, trezentos e dezessete mil, trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4738.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE HEMODIALISE ESTADUAL	3390.39	2.600	0000	300.000,00
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.600	0000	2.610.000,00
	3390.39	2.600	0000	400.000,00
10.305.5007.4876.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	4490.52	1.500	1002	7.300,00
TOTAL				3.317.300,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5007.2264.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	4490.52	1.600	0000	400.000,00
10.128.5007.2228.0287- CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROGRAMAS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE	3390.20	1.600	0000	500.000,00
10.128.5007.4705.0287- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3390.30	2.600	0000	700.000,00
10.302.5007.4055.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA	3390.39	1.600	0000	100.000,00
10.302.5007.4061.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3190.11	1.600	0000	840.000,00
10.302.5007.4777.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DO DIAGNÓSTICO DO CÂNCER	3190.11	1.600	0000	620.000,00
10.302.5007.4836.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO 'DOM JOSÉ MARIA PIRES'	3390.39	1.600	0000	100.000,00
10.302.5007.6047.0274- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO TIPO II DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA	3390.30	1.600	0000	10.000,00
10.302.5007.6048.0287- APRIMORAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E SAÚDE	3390.30	1.600	0000	10.000,00
10.302.5007.6049.0285- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO TIPO III DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE	3390.30	1.600	0000	10.000,00
10.302.5007.6052.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO TIPO II DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA	3390.30	1.600	0000	10.000,00
10.302.5007.6078.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO SERVIDOR EDSON RAMALHO	3390.30	1.600	0000	10.000,00
10.305.5007.4876.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO				

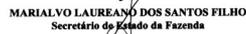
LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	3390.39	1.500	1002	7.300,00
TOTAL				3.317.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.072 de 12 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00708.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.102.282,06** (três milhões, cento e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1995.0287- CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE -PROJETO AMAR	4490.35	2.634	0000	264.448,43
	4490.51	2.634	0000	2.837.833,63
TOTAL				3.102.282,06

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

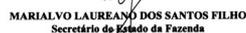
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1994.0287- INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA REDE DE SAÚDE ESTADUAL -PROJETO AMAR	4490.51	2.634	0000	1.083.671,96
	4490.52	2.634	0000	2.018.610,10
TOTAL				3.102.282,06

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.073 de 12 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00713.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 938.440,97** (novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	830.000,00

10.302.5007.4581.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	3390.30	1.500	1002	21.440,97
---	---------	-------	------	-----------

10.305.5007.2225.0287- IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4440.41	1.500	1002	87.000,00
TOTAL				938.440,97

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

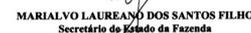
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.128.5007.4705.0287- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3390.32	1.500	1002	5.000,00
	3390.47	1.500	1002	16.000,00
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.39	1.500	1002	300.000,00
10.302.5007.4581.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	4490.52	1.500	1002	21.440,97
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	4490.52	1.500	1002	214.000,00
10.305.5007.4876.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	3390.30	1.500	1002	87.000,00
20.604.5007.6090.0287- IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA CAUSA ANIMAL	3340.41	1.500	1002	295.000,00
TOTAL				938.440,97

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.074 de 12 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/270001.00205.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.617.584,50** (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5002.4668.0287- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	4450.42	1.500	0000	292.584,50
08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4450.42	1.500	0000	2.325.000,00
TOTAL				2.617.584,50

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5002.4668.0287- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	3350.39	1.500	0000	292.584,50
08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3350.39	1.500	0000	1.565.000,00
	3350.43	1.500	0000	760.000,00
TOTAL				2.617.584,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.075 de 12 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/290401.00054.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 81.557,20** (oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3390.30 1.501 0000	70.557,20
24.131.5001.4848.0287- REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS			3390.30 1.501 0000	11.000,00
TOTAL				81.557,20

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS			4490.52 1.501 0000	1.841,50
24.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS			3390.30 1.501 0000	1.275,00
24.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS			3390.39 1.501 0000	37.623,13
24.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS			3390.39 1.501 0000	850,00
24.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3390.30 1.501 0000	28.967,57
24.131.5001.2578.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA EPC			3390.30 1.501 0000	1.700,00
			3390.39 1.501 0000	9.300,00
TOTAL				81.557,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.076 de 12 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310101.00046.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 605.496,00** (seiscentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS			4490.51 1.501 0000	80.496,00
26.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			3390.47 1.501 0000	20.000,00
26.302.5046.4222.0287- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA			3390.39 1.501 0000	315.000,00
26.782.5004.4468.0287- IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA			4490.51 1.501 0000	190.000,00
TOTAL				605.496,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 13110111 - Aluguéis e Arredamentos - Principal, 16210201 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal, 19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal e 19239901 - Outros Ressarcimentos - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.077 de 12 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/320001.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 1.784.224,45** (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.1314.0287- EXPANSÃO E MELHORIA DOS AGRONEGÓCIOS			3350.41 2.500 0000	1.784.224,45
TOTAL				1.784.224,45

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.078 de 12 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/330101.00031.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.201 - FUNDACAO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4972.0287- POLÍTICAS E AÇÕES TRANSVERSAIS E INTERSETORIAIS	3390.39	2.500	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.079 de 12 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/490001.00012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 198.689,00** (cento e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.128.5001.4235.0287- FORMAÇÃO EM CURSOS DE CURTA DURAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS	3390.36	1.759	0000	160.000,00
	3390.47	1.759	0000	33.500,00
	3390.49	1.759	0000	5.189,00
TOTAL				198.689,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

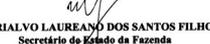
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.128.5001.2239.0287- FORMAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA EM CURSOS DE CURTA DURAÇÃO E EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS	3390.39	1.759	0000	8.500,00
04.128.5001.2241.0287- FORMAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU	3391.39	1.759	0000	85.000,00
04.128.5001.2243.0287- FORMAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU	3390.39	1.759	0000	100.000,00
04.129.5001.1626.0287- APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE INSTITUIÇÕES ESTADUAIS	4490.52	1.759	0000	5.189,00
TOTAL				198.689,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.080 de 12 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/680001.00037.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 160.230,61** (cento e sessenta mil, duzentos e trinta reais e sessenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.609.5002.4287.0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	3390.39	1.759	0000	160.230,61
TOTAL				160.230,61

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

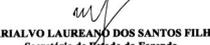
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.605.5002.4612.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE USO DO SETOR AGROPECUÁRIO	4490.51	1.759	0000	850,00
20.606.5002.2659.0287- CAPACITAÇÃO, FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL E PRODUTIVO DA AGROPECUÁRIA	3390.14	1.759	0000	614,89
	3390.30	1.759	0000	850,00
	3390.39	1.759	0000	850,00
20.606.5002.4616.0287- APOIO ÀS ATIVIDADES DE AQUICULTURA E PESCA	3390.39	1.759	0000	41.220,00
20.607.5002.1599.0287- OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	3390.14	1.759	0000	198,41
20.608.5002.2676.0287- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	3390.47	1.759	0000	8.500,00
20.608.5002.4611.0287- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS	3390.39	1.759	0000	850,00
20.608.5002.4615.0287- EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS	3350.41	1.759	0000	29.739,35
	3390.39	1.759	0000	11.079,42
	3390.47	1.759	0000	8.500,00
20.609.5002.4287.0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	3390.30	1.759	0000	19.778,54
	4490.52	1.759	0000	37.200,00
TOTAL				160.230,61

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 3.128

João Pessoa, 12 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **HELOISA DE BRITO SILVA SERAFIM**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF MONSENHOR JOAO COUTINHO, no Município de AREIA, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.129

João Pessoa, 12 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar VANIA MARIA DO MONTE SANTO, matrícula nº 1695401, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF MONS. JOAO COUTINHO, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.131

João Pessoa, 12 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, c/c o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, oriundo da Secretaria de Estado da Fazenda;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **WALDEMAR SOARES RIBEIRO JÚNIOR**, matrícula nº 80.467-3, cargo de Auditor Fiscal de Mercadorias em Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda; previsto no art. 120, inciso XIII, da Lei Complementar nº 58/2003, por ter o nominado infringido os incisos IX e XVII do art. 107 da respectiva Lei.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 561/2025/SEAD.

João Pessoa, 11 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA GIRLENE DE ALENCAR**, matrícula nº 170.637-3, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 132/2025**, celebrado junto à Secretária de Estado da Administração e **LENILSON DE SOUSA RIBEIRO**, sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal (ULSAV), no município de Tacima/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 562/2025/SEAD.

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/18358/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB, do servidor **JACKSON ALVES DE AZEVEDO**, matrícula nº 162.954-9, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 563/2025/SEAD.

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/18362/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, do servidor **LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR**, matrícula nº 172.950-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 564/2025/SEAD.

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio 4/2019, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/18359/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Ministério Público da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, do servidor **MARIZIO COUTINHO DE ARAUJO FILHO**, matrícula nº 155.130-2, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, com efeito retroativo ao dia 02 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 565/2025/SEAD.

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no

artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **GEMERSON FARIAS ROQUE DA COSTA**, matrícula nº 188.141-8, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 134/2025**, celebrado junto à Secretária de Estado da Administração e **ADJAMYLTON DE MEDEIROS PEIXOTO**, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, cujo objeto é a locação de imóvel para a instalação da sede da 14ª Gerência Regional de Ensino, no município de Mamanguape/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 566/2025/SEAD.

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA DA SILVA CHAGAS**, matrícula nº 165.581-7, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 133/2025**, celebrado junto à Secretária de Estado da Administração e **EDNALDO MANGUEIRA DE SOUZA**, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, cujo objeto é a locação de imóvel para o instalação da EEEFM Antônio Francisco Duarte, no município de Triunfo/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 567/2025/SEAD.

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercer a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Patrício de Almeida Gomes	192.381-1	Gestor Titular	00497/2025	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COM. E SERV. LTDA CNPJ nº 54.442.037/0001-07	SAD-PRC-2025/05085
André Lucas da Costa Galiza	914.511-7	Gestor Substituto			

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 568/2025/SEAD.

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercer a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Sebastiana Leonice Ferreira de Medeiros	176.988-0	Fiscal Titular	00497/2025	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COM. E SERV. LTDA CNPJ nº 54.442.037/0001-07	SAD-PRC-2025/05085
Tâmisa Oliveira Formiga Nunes	177.023-3	Fiscal Substituto			

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 569/2025/SEAD.

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Patrício de Almeida Gomes	192.381-1	Gestor Titular	00494/2025	GLOBAL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 17.892.706/0001-08	SAD-PRC-2025/03608
André Lucas da Costa Galiza	914.511-7	Gestor Substituto			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 570/2025/SEAD. João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Camila dos Santos Vasconcelos	192.506-7	Fiscal Titular	00494/2025	GLOBAL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 17.892.706/0001-08	SAD-PRC-2025/03608
Jonathas Bezerra Saldanha Nunes	917.930-5	Fiscal Substituto			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 123/2025/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 12/09/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** os processos que fazem **RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM**, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2025/18453	90.266-7	JOSILEIDE TRINDADE COSTA TAVARES	Secretaria de Estado da Educação
SAD-PSE-2025/18457	176.371-7	DANIELY DINIZ ARAUJO	Secretaria de Estado da Educação
SAD-PSE-2025/18459	176.709-7	JOSE EDUARDO ALVES CUNHA	Secretaria de Estado da Educação
SAD-PSE-2025/18460	185.283-3	LEONARDO PALMA DE SANTANNA DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação

RESENHA Nº500/2025/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 12/09/25.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU os processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2025/16830	ISAAC FRANCISCO DO NASCIMENTO	163.782-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO	02/04/2025
SAD-PSE-2025/05407	JULIVONES ANACLETO	141.680-4	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	06/03/2025
SAD-PSE-2025/15113	VANILDA FERREIRA LOPES	157.496-5	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	26/08/2025
SAD-PSE-2025/18262	FERNANDO AQUINO MELO	185.638-3	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	12/09/2025
SAD-PSE-2025/16406	MARIA GLORIA LOPES DE SOUZA	142.030-5	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	08/08/2027

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 395/2025
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 11/09/2025
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	MARCIA CRISTINA SALES DA COSTA ALVES	943738-0	PRESTADOR	180	19/08/2025	14/02/2026
SEC.EST.SAUDE	MARIA ELIANE MACEDO DE ARAUJO	922829-2	PRESTADOR	180	16/08/2025	11/02/2026
SEC.EST.SAUDE	WYNE MARQUES MENDONÇA	922527-7	PRESTADOR	180	06/09/2025	04/03/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ALYNE CHRISTIANE MEDEIROS BARBOSA	943914-5	PRESTADOR	45	05/09/2025	19/10/2025
SEC.EST.SAUDE	COSMA RAMOS DE SOUSA	928920-8	TEMPORARIO	30	04/09/2025	03/10/2025
SEC.EST.SAUDE	FLAVIA DANIELLE SOUZA FALCAO	674978-0	PRESTADOR	15	02/09/2025	16/09/2025
SEC.EST.SAUDE	MARCOS JOSE NOBREGA COSTA	149535-6	ESTATUTARIO	30	02/09/2025	01/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA SELMA FERREIRA ALVES	93484-4	ESTATUTARIO	15	04/09/2025	18/09/2025
SEC.EST.SAUDE	RENATHA ALCANTARA DE LIMA	924705-0	PRESTADOR	60	24/08/2025	22/10/2025
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SAUDE	MARCOS ROBERTO GOMES	162040-1	ESTATUTARIO	30	10/09/2025	09/10/2025
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SAUDE	ALICE VILLAR DE AQUINO	148064-2	ESTATUTARIO	30	05/09/2025	04/10/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	CLAUDIA FERNANDA COSTA ESTEVAM	178345-9	ESTATUTARIO	30	31/08/2025	29/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	DEBORA SOUSA ALMEIDA	172819-9	ESTATUTARIO	60	08/09/2025	06/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	EMILIANA BARROS CALVELLI	614537-0	PRESTADOR	60	07/09/2025	05/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	GILVANIA ALVES DE FRANÇA	137743-4	ESTATUTARIO	90	10/09/2025	08/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JACQUELINE TEREZA DE JESUS LUNA	157105-2	ESTATUTARIO	30	07/09/2025	06/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOELMA VIEIRA DO NASCIMENTO DUARTE	188495-6	ESTATUTARIO	60	08/09/2025	06/11/2025
SEC.EST.SAUDE	MAISA DE CARVALHO LIRA JACOME	162044-4	ESTATUTARIO	60	09/09/2025	07/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE LOURDES GOMES GONCALVES	84426-8	ESTATUTARIO	60	09/09/2025	07/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARTINHA LILIANE PEREIRA DOS SANTOS	179391-8	ESTATUTARIO	14	02/09/2025	15/09/2025
SEC.EST.SAUDE	PATRICIA FREIRES DE ALMEIDA	161308-1	ESTATUTARIO	60	09/09/2025	07/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ROBERTA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS	177356-9	ESTATUTARIO	60	10/09/2025	08/11/2025

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA Nº: 393/2025
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS EXPEDIENTE DO DIA: 12-09-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria INDEFERIU os processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PARECER ASJUR
SAD-PSE-2025/14979	POLÍCIA MILITAR	513.686-5	JOSE ERIVALDO SOTERO RAMOS	Nº 1923/2025
SAD-PSE-2025/17560	POLÍCIA MILITAR	513.184-7	MARCOS FERREIRA DA PAIXAO	Nº 1984/2025

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 394/2025
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 10/09/2025
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	GIRLENE SILVA DOS SANTOS	624057-7	PRESTADOR	180	22/08/2025	17/02/2026
SEC.EST.EDUCACAO	MONICA DA SILVA MEDEIROS	618100-7	PRESTADOR	180	02/09/2025	28/02/2026
SEC.EST.EDUCACAO	MONICA VERONA DA SILVA	188756-4	ESTATUTARIO	180	28/08/2025	23/02/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ANASTACIA DE MELO SANTOS	163473-9	ESTATUTARIO	60	29/08/2025	27/10/2025
SEC.EST.SAUDE	CARMELITA FRADÉ DE MIRANDA	907438-4	PRESTADOR	14	05/09/2025	18/09/2025
SEC.EST.FAZENDA	FERNANDO ANTONIO RAMALHO MONTENEGRO	98635-6	ESTATUTARIO	15	02/09/2025	16/09/2025
SEC.EST.PLAN.ORG.GESTAO	IVANDA GUEDES CHIANCA DE ATAIDE	78619-5	ESTATUTARIO	90	09/09/2025	07/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JANDECK BARBOSA DA SILVA JUNIOR	178517-6	ESTATUTARIO	60	29/08/2025	27/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	LISSANDRO MATIAS SARAIVA	190001-3	ESTATUTARIO	60	05/09/2025	03/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	LISSANDRO MATIAS SARAIVA	163881-5	ESTATUTARIO	60	05/09/2025	03/11/2025
SEC.EST.SAUDE	MARCOS BARROS DE SOUZA	149532-1	ESTATUTARIO	10	09/09/2025	18/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA BERNADETTE DE SOUZA DOS SANTOS	141881-5	ESTATUTARIO	30	02/09/2025	01/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATIMANTUNES	91950-1	ESTATUTARIO	15	09/09/2025	23/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	SIMONE DORNELAS CAMILO	605605-9	PRESTADOR	14	04/09/2025	17/09/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANNA EMILLIA DE OLIVEIRA MACIEL FREITAS	161689-7	ESTATUTARIO	90	02/09/2025	30/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	DAMIAO ALVES DE SOUZA	139008-2	ESTATUTARIO	90	09/09/2025	07/12/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	EDSON AVELINO PEREIRA	171666-2	ESTATUTARIO	30	08/09/2025	10/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	LILIANE MARTHA VIEIRA ALVES	72555-2	ESTATUTARIO	90	09/09/2025	07/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA GORETH FERRAZ BARBOSA CABRAL	130922-6	ESTATUTARIO	60	09/09/2025	07/11/2025
SEC.EST.ADMINISTRACAO	MARIA JEANE BARBOSA DE LIMA	127136-9	ESTATUTARIO	60	09/09/2025	07/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA NERIA LOPES DA SILVA	143631-7	ESTATUTARIO	90	31/08/2025	28/11/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº : 374/2025
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS EXPEDIENTE DO DIA : 12-09-2025
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar nº 142/2013, INDEFERIU os processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
SAD-PSE-2025/17736	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1824040	ADEMARIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
SAD-PSE-2025/16531	SEC.EST.EDUCACAO	1787888	CRISTIANE COITINHO DE SOUSA
SAD-PSE-2025/13054	SEC.EST.EDUCACAO	935701	EULER SOARES FRANCO
SAD-PSE-2025/17291	SEC.EST.SAUDE	1487558	FRANCISCO HERMAN ANDRADE LEITE
SAD-PSE-2025/17640	SEC.EST.SAUDE	1490699	JOAO BATISTA HENRIQUE DE FREITAS
SAD-PSE-2025/14553	SEC.EST.EDUCACAO	1438832	JOAQUIM LOPES VIEIRA
SAD-PSE-2025/16053	SEC.EST.EDUCACAO	1450158	JOSE ANTONIO DA SILVA LEITE
SAD-PSE-2025/16950	SEC.EST.EDUCACAO	1586807	JOSE GUEDES DA SILVA
SAD-PSE-2025/17384	SEC.EST.FAZENDA	1463870	JOSE RONALDO DE SOUSA AMERICO
SAD-PSE-2025/17299	SEC.EST.EDUCACAO	1322532	MARIA JOSE ARAUJO CASIMIRO
SAD-PSE-2025/15121	SEC.EST.EDUCACAO	1302043	REGINALDO MARINHO RIBEIRO

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 171/PGE João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Procurador do Estado, **CAIO TIBÉRIO DE ALMEIDA CAIAFFO**, matrícula **193.904-1**, para substituir o Procurador do Estado **GUILHERME ANACLETO LOURENÇO COELHO**, matrícula nº **194.127-5**, junto a Coordenadoria Operacional da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e do Meio Ambiente (PROPAM), no período das suas Férias de 15/09/2025 a 14/10/2025, conforme portaria nº 130/PGE, publicada no Diário oficial de 16/08/2025.

FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA
 PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

PORTARIA SEDAM Nº 0007 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Prorrogar a Portaria SEDAM nº 0003 publicada no dia 19 de março de 2025, que instaurou Tomada de Conta Especial e designou a comissão responsável.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e:

Considerando, a Portaria SEDAM nº 0003 publicada no dia 19 de março de 2025, que instaurou Tomada de Conta Especial e designou a comissão responsável;

Considerando, a solicitação de prorrogação de prazo emitida pelo Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especiais;

Considerando, que a Portaria SEDAM nº 0003, composta por 3 (três) membros, determinou a instauração de 22 (vinte e dois) Tomada de Contas Especial, relativas a convênios celebrados no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM);

Considerando, a complexidade dos trabalhos, em diversas etapas, e o volume expressivo de processos instaurados que estão sendo analisados, bem como o número restrito de membros que compõe essa comissão;

Considerando que a Tomada de Contas Especial busca pela verdade real dos fatos, e para que seja possível dar continuidade à apuração, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e ao eventual ressarcimento ao erário,

Considerando ainda, o art. 12, § 1º do Decreto Estadual nº 35.990 de 03 de julho de 2015 que disciplina a instauração, a organização e o procedimento de Tomada de Contas Especiais e estabelece outras providências;

Considerando, que a decisão sobre a prorrogação de prazo é feita pela própria Autoridade Competente que instaurou a Tomada de Contas Especial;

Resolve:

I - Prorrogar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a portaria SEDAM nº 0003 de 19 de março de 2025.

II - Designar a substituição do membro da Comissão JOSÉ EDUARDO ALVES DA CUNHA, matrícula nº 176.709-7, pelo servidor, **MARCELO HENRIQUE DANTAS RODRIGUES**, Matrícula nº 191.469-3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 11 de setembro de 2025.

RENATO COSTA FELICIANO

Secretario de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0028/2025

João Pessoa, 12 de setembro de 2025

O Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, no uso das atribuições legais previstas no art. 133, parágrafo único da Lei Complementar nº 58 de 2003, e considerando o que consta do Processo nº SJL-PRC-2025/00101, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 0001/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 27 de fevereiro de 2025, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no **DESPACHO Nº SJL-DES-2025/04512** de 03/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria retroage à data de 15 de agosto de 2025.



Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 048/2025

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **BRUNO RIBEIRO DE ARAÚJO**, Gerente Executivo de Energia, CPF nº xxx.493.024-xx, Matrícula: 190.347-1, pertencente aos quadros da SEIRH, para acompanhar, gerenciar e fiscalizar a execução do Contrato nº 017/2025-SEIRH, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH e a Empresa **ELETROLUZ-ME - DARLAN MEDEIROS DE SOUSA CONSTRUÇÕES (CNPJ Nº 50.535.755/0001-69)**; localizada na Rua Poeta Zé da Luz, CXPST 50, bairro dos Expedicionários, João Pessoa - Paraíba, CEP Nº 58.040-680, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O PROJETO DE MELHORIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DOS SISTEMAS DE USO FINAL DE ENERGIA ELÉTRICA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA"; além das seguintes responsabilidades:

a. Gerenciar e fiscalizar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 049/2025

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **BRUNO RIBEIRO DE ARAÚJO**, Gerente Executivo de Energia, CPF nº xxx.493.024-xx, Matrícula: 190.347-1, pertencente aos quadros da SEIRH, para acompanhar, gerenciar e fiscalizar a execução do Contrato nº 018/2025-SEIRH, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH e a Empresa **ELETROLUZ-ME - DARLAN MEDEIROS DE SOUSA CONSTRUÇÕES (CNPJ Nº 50.535.755/0001-69)**; localizada na Rua Poeta Zé da Luz, CXPST 50, bairro dos Expedicionários, João Pessoa - Paraíba, CEP Nº 58.040-680, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS PROJETOS DE SISTEMA DE GERAÇÃO DISTRIBUIDA E MELHORIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA"; além das seguintes responsabilidades:

a. Gerenciar e fiscalizar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 050/2025

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **BRUNO RIBEIRO DE ARAÚJO**, Gerente Executivo de Energia, CPF nº xxx.493.024-xx, Matrícula: 190.347-1, pertencente aos quadros da SEIRH, para acompanhar, gerenciar e fiscalizar a execução do Contrato nº 019/2025-SEIRH, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH e a **VF ENGENHARIA LTDA (C.N.P.J 02.055.023/0001-29)**; localizada na Rua João Cancio, nº 620, Sala 401 - CXPST 016 - bairro de Manaíra, João Pessoa - Paraíba, CEP Nº 58.038-341, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONDICIONAMENTO ARTIFICIAL DE AR COM ÊNFASE EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, NO ESTADO DA PARAÍBA"; além das seguintes responsabilidades:

a. Gerenciar e fiscalizar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

TERMO DE RESCISÃO 029/2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido, o Contrato nº 034/2024, celebrado entre esta Secretaria e **WANYNE LUCAS MEIRA**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado, que exercia a função de **Advogada** no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS Regional Polo de Araçagi/PB.

João Pessoa, 30 de agosto de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 021/2025

João Pessoa, 29 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestora do **Termo de Fomento nº 002/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Associação de Agricultores e Agricultoras do Assentamento Ernesto Guevara, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Acordo, observando o disposto no Art. 61 da Lei 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 024/2025

João Pessoa, 03 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 009/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Pocinhos/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 025/2025

João Pessoa, 03 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 010/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Caturité/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0045/2025

João Pessoa-PB, 10 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Designar os pesquisadores, abaixo relacionados, para atuação nas atividades de Coordenação e desenvolvimento, aplicação e avaliação durante as etapas da Olimpíada Paraibana de Matemática – OPM.

Nome	Função	IES
Israel Burity Galvão	Coordenação Geral	UEPB
Diêgo Aylo da Silva Simões	Professor especialista	IFPB
Ailton Ribeiro de Assis	Professor especialista	IFPB
Lucas Araújo Santos	Professor especialista	IFPB
Thiago Andrade Fernandes	Professor especialista	IFPB
Ismael Sandro da Silva	Professor especialista	UEPB
Valdeir Alves dos Santos Júnior	Professor especialista	UEPB
Luiz Lima de Oliveira Junior	Professor especialista	UEPB
Divanilda Maia Esteves	Professor especialista	UEPB
Maxwell Aires da Silva	Professor especialista	UEPB
Cláudio Odair Pereira da Silva	Professor especialista	UEPB
Vandenberg Lopes Vieira	Professor especialista	UEPB
José Luando de Brito Santos	Professor especialista	UEPB
Francisco Sibério Bezerra Albuquerque	Professor especialista	UEPB
Miriam da Silva Pereira	Professor especialista	UFPB
Joedson Silva dos Santos	Professor especialista	UFPB
Felipe Wallison Chaves Silva	Professor especialista	UFPB
Nacib André Gurgel e Albuquerque	Professor especialista	UFPB

Fernando Antonio Xavier de Souza	Professor especialista	UFPB
Maurício Cardoso Santos	Professor especialista	UFPB
Carlos Bocker Neto	Professor especialista	UFPB
Fernando Vieira Costa Júnior	Professor especialista	UFPB
Wallace Mangureira de Sousa	Professor especialista	UFPB
Uberlândio Batista Severo	Professor especialista	UFPB
Pedro Antonio Hinojosa Vera	Professor especialista	UFPB
Fágner Dias Araruna	Professor especialista	UFPB
Rodrigo Torres Meira	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico	UFCG
João Lucas Lopes Gambarra	Apoio Técnico Administrativo	UFPB

Art. 2º A Coordenação Geral se encarregará de monitorar o processo de avaliação da Olimpíada Paraibana de Matemática – OPM, enquanto os demais pesquisadores no desenvolvimento, aplicação e avaliação das etapas da Olimpíada Paraibana de Matemática – OPM, enquanto ação fomentada pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DOE do dia 11/09/2025.

Publicado por incorreção.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n.º 502

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 e tendo em vista PARECER ASJUR/SEE, despachou o(s) processo(s) de REGIME ESPECIAL DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR(ES), para uso de tempo reservado às atividades extraclasse voltadas às atividades de estudo, no período, **de agosto de 2025 a julho de 2028**, abaixo(s) relacionado(s):

Processo	Servidor	Matrícula	Parecer	Curso	Despacho
SEE-PRC2025/33111	Severino Tiago da Silva	178.346-7	Parecer/ASJUR nº 1.573/2025	Doutorado Profissional	DEFERIDO

Portaria n.º 504

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **ALBERT FREDERICK DE LIMA FERNANDES**, matrículas sob o nº. **178.098-1**, atualmente exerce o cargo de Técnico Administrativo, na **ECIT FRANCISCA ASCENSAO CUNHA**, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB;

CONSIDERANDO a gravidade da denúncia apresentada em desfavor do(a) supracitado(a) servidor(a), elencada no Processo nº **SEE-PRC-2024/37595**, no qual o(a) referido(a) encontra-se na condição de investigado(a);

CONSIDERANDO que a permanência deste(a) servidor(a) na sua unidade de lotação, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificada no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Art. 1º Afastar em caráter preventivo o(a) servidor(a) **ALBERT FREDERICK DE LIMA FERNANDES**, matrículas sob o nº. **178.098-1**, atualmente exerce o cargo de Técnico Administrativo na **ECIT FRANCISCA ASCENSAO CUNHA**, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei suscitada, neste sentido o servidor deverá se ausentar da unidade de ensino pelo prazo de vigência desta Portaria.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
21/08/2025	SEE-PRC-2025/17805	420/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR THOMAS DANIEL BENNETT, NA IRLANDA, AOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
04/09/2025	SEE-PRC-2025/26813	440/2025	ENCERRA, DE OFÍCIO, AS ATIVIDADES DO VIA MEDICINA JP COLÉGIO E CURSOS LTDA., LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 3.955, MIRAMAR, JOÃO PESSOA-PB – CNPJ N.º 24.847.703/0001-18.
04/09/2025	SEE-PRC-2025/25406	443/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VIDAL DE NEGREIROS, LOCALIZADA NA RUA CAETANO DANTAS CORRÊA, 222, CENTRO, NA CIDADE DE CUITÉ-PB.

04/09/2025	SEE-PRC-2025/21978	444/2025	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO PELA ECI EEF COELHO LISBOA, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ AMÉRICO, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE SANTA LUZIA-PB.
04/09/2025	SEE-PRC-2025/29568	449/2025	HOMOLOGA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO DO EDUCANDÁRIO JOÃO AGRIPIÑO FILHO, LOCALIZADO NA AVENIDA DEPUTADO AMÉRICO MAIA, 584, CENTRO, NA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, MANTIDO POR AVANI FRANCISCA DE OLIVEIRA SOUSA - CNPJ N.º 12.678.611/0001-72.
04/09/2025	SEE-PRC-2024/28932	450/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO PELO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, LOCALIZADO NA RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 193, JARDIM TAVARES, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS HOSPITALEIRAS - CNPJ N.º 31.143.381/0003-53.
04/09/2025	SEE-PRC-2024/28932	451/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, LOCALIZADO NA RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 193, JARDIM TAVARES, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS HOSPITALEIRAS - CNPJ N.º 31.143.381/0003-53.
04/09/2025	SEE-PRC-2024/44110	454/2025	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL II MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO IRMÃ JOAQUINA SAMPAIO, LOCALIZADA NA BR 230 KM 08, S/N, SERROTÃO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
04/09/2025	SEE-PRC-2024/44110	455/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO IRMÃ JOAQUINA SAMPAIO, LOCALIZADA NA BR 230 KM 08, S/N, SERROTÃO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
04/09/2025	SEE-PRC-2025/22699	456/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL PADRE IBIAPINA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO DE BRITO LIMA MOURA, 478, MANDACARU, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

Portaria N° 074/2025/MDPF/DG

Patos, 12 de setembro de 2025

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 154/2025	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	Gestor	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	917.503-2	092.554.994-08
		Fiscal	MAYARA GOMES DA SILVA	908.975-6	095.011.394-84

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
Diretora Geral
Maternidade Peregrino Filho

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 398/2025/DS

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº CPM-OFN-2025/69857, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT - Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
525.156-7	WILDEMBERG DA SILVA LOPES
531.402-0	WENDEL ALVES SALES MACEDO
531.394-5	VINÍCIUS UBALDO HENRIQUES
528.319-1	TIAGO ARAÚJO DA SILVA
525.406-0	THIAGO ALVES DA COSTA
531.396-1	RONNE VON PEDRO DA SILVA
524.871-0	RERIW DA SILVA BARBOSA
531.399-6	RAYLSSON KENNYD SANTOS DE OLIVEIRA
531.400-3	MATHEUS NUNES BARBOSA
531.405-4	MANOEL RICARTE DA SILVA RODRIGUES
531.398-8	LUIZ EDUARDO DE ARRUDA MOREIRA
526.314-0	KARLA HELENA FÉLIX DE SOUSA
525.500-7	KALLYL ALBERTO PEREIRA TAVARES
531.408-9	JOSÉ LUCAS CESÁRIO BARBOSA
528.467-8	JEFFERSON MILITÃO SIQUEIRA DA SILVA
528.860-6	JEFFERSON DA SILVA SOARES
531.401-1	JALINI DE SOUZA ARAÚJO
531.407-1	IGOR TRIGUEIRO NERY
525.471-0	IARA CRISTINA DA SILVA LIMA
528.164-4	HYAGO SOARES BORGES DE MEDEIROS
531.410-1	HIPÓLITO MACHADO RAIMUNDO DE LIMA FILHO
531.395-3	GABRIEL HORA QUINTINO
531.404-6	FILLIPE ALVES GUIMARÃES
531392-9	EDNALDO NASCIMENTO JÚNIOR
525.115-0	EDGLEY RIBEIRO DE OLIVEIRA
531.406-2	CARLOS EDUARDO DANTAS FERREIRA
531.409-7	BRUNO ALEXANDRE ALVES DE LIMA
531.397-0	AMANDA ANGÉLICA COSTA DE OLIVEIRA
531.393-7	ALERSON VICENTE DA COSTA
531.403-8	AÉRCIO MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
530.673-6	ADRIANA MONTEIRO DE ARAÚJO
528.359-1	JOHN ALLYSSON SOUSA FARIAS

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.
Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 401/2025/DS

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/19426.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas instituída pela Portaria nº 372/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 371/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **PLACAR PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA**, CNPJ: 59.087.037/0001-41, para exercer as atividades de estampadoras de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no município de Cuité/PB, pelo prazo indicado no art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 402/2025/DS

João Pessoa, 09 de setembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-PRC-2025/45896;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 030294584-09, emitido em nome de SEVERINO SANTOS DO NASCIMENTO, CNH nº 000797484-5, RENACH nº PB052399249.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 403/2025/DS

João Pessoa, 10 de setembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº PDS-CAP-2025/47010;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 016347867-58, emitido em nome de ROMUALDO FRANCISCO URTIGA, CNH nº 059084972-0, RENACH nº PB030868033.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 404/2025/DS

João Pessoa, 11 de setembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/40359;

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas instituída pela Portaria nº 372/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 371/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS LTDA**, CNPJ: 60.096.275/0001-00, para exercer as atividades de estampadoras de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no município de João Pessoa/PB, pelo prazo indicado no art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 405/2025/DS

João Pessoa, 11 de setembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/36737;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **FRANCINALDO LUIZ DA SILVA FILHO**, CNPJ nº 29.545.838/0001-42, com endereço na Rua Renato Gomes de Oliveira, 233, sala B, Mangabeira, João Pessoa/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 406/2025/DS

João Pessoa, 11 de setembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/29449

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **DUVEL VISTORIA PB LTDA**, CNPJ nº 53.208.769/0002-47, com endereço na Av. Assis Chateaubriand, nº 2, Centro - BR 104, Queimadas/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 407/2025/DS

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de alienação de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios do DETRAN/PB e sem condições de tráfego.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o disposto nos artigos 95 e 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o Termo de Arrematação - Leilão nº 019/2025;

Considerando o Contrato nº 0197/2025, celebrado entre o Detran/PB, por intermédio da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PB, e a empresa RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA, matrícula 2223-3, LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula 4200-5 e DENISON GUEDES LIMA CALHEIROS, matrícula 4255-2, para atuarem como Fiscais, para acompanhamento da alienação de material ferroso para reciclagem conforme disposições do Contrato nº 0197/2025.

Art. 2º Incumbe à Equipe de Fiscalização:

I - Acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços durante todo Serviço contidos na Ordem de Serviço nº 007/2025/LEILÃO-PB/DETRAN-PB, pelo período de execução do contrato;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Elaborar relatórios técnicos contendo informações acerca dos fatos relativos à execução do contrato, com o fito de balizar as providências que devam ser adotadas por parte da Administração;

IV - Cumprir os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, em especial no que se refere ao acompanhamento e fiscalização contratual;

V - Cumprir os normativos internos do DETRAN/PB relacionados à fiscalização de contratos administrativos.

Art. 3º As situações excepcionais que extrapolem as competências da Equipe de Fiscalização serão comunicadas à Comissão de Leilão.

Art. 4º Publique-se.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Estadual de Assistência Social / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 293

João Pessoa, 11 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 222/2025, por meio do Ofício nº FPQ 902/2025/GS, da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ, constante do Processo Administrativo nº 909/2025;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 222, publicada no DOE de 03/07/2025, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0006/2025 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
27902.08.243.5008.6095.0287- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	3390.20	2.665 3120	1.953.96
TOTAL			1.953.96

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data da sua publicação.

Guilherme Martins de Carvalho Santiago
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Yasmina Pollyanna Werton Dutra
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Antônio Guedes Rangel Junior
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA-FAPESQ

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

ATO Nº 161/2025

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **FILIFE JOSÉ GOMES DANTAS**, Gerente Operacional de Cartografia matrícula 26220-1, como **GESTOR DO CONTRATO 036/2025**, e **RONNAN BARBOSA DOS SANTOS**, Gerente Operacional de Reordenamento Agrário, matrícula 27147-2, como **FISCAL** do referido Contrato, vigorando os efeitos do presente Ato a partir da data de sua publicação do Diário Oficial do Estado.

Cabedelo-PB, 12 de setembro de 2025.



Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 022/2025/GSUP/PROCON/PB

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRC-PRC-2025/05305

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos Artigos 104, Inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Designar os servidores, **JOANA RESENDE DE ALBUQUERQUE SANTOS - 143.057-1**, como Fiscal do Contrato nº 006/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº **PRC-PRC-2025/05305**, celebrado com a Empresa **ROBERTA CABRAL GONDIM MARTIM - ME**, CNPJ: **44.207.545/0001-49**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.



Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 0068/2025

João Pessoa, 11 de setembro de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, que cabe à Presidente, nos termos do o art. 117, combinado como Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais representantes da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos, observando a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 015/2025	Serviço de lavagem de roupas	Gestor	Mércia de Lourdes Medeiros de Melo	2003-6
		Fiscal	Ana Carla Perazzo Leal	2344-2

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazos de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados

com a execução dos Contratos, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal no 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003(Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 0132/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 12 de setembro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Bárbara Priscila Lira de Paiva Dantas - Mat. 390, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 009/2024-1	Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de Vale Alimentação magnético, ou tecnologia similar, em pvc, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de referência, no edital e seus anexos.	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS , inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72 .

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **05 (cinco) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 0133/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 12 de setembro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Ravena Macieira Coura - Mat. 413, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 033/2025	Aquisição e montagem de móveis corporativos para compor o Prédio Administrativo, Guarita, Recepção, Central de Operações, Órgãos Anuentes e às necessidades funcionais de cada ambiente, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência e proposta comercial.	MARILENE CARVALHO LUCENA DE BRITO , CNPJ nº 14.732.438/0001-79

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **02 (dois) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 0134/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 12 de setembro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Ravena Macieira Coura - Mat. 413, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 068/2025	Aquisição e montagem de móveis corporativos para compor o Prédio Administrativo, Guarita, Recepção, Central de Operações, Órgãos Anuentes e às necessidades funcionais de cada ambiente, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência e proposta comercial.	MARILENE CARVALHO LUCENA DE BRITO , CNPJ nº 14.732.438/0001-79

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **06 (seis) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



PORTARIA Nº 135/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 12 de setembro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia.

RESOLVE:

- Designar a(o)s servidora(s): **Verônica Daniel de Souza – Mat. 396, Jéssica Guimarães Maciel – Mat. 402, Maria José Jacinto do Nascimento – Mat. 333, Helder Henrique Meireiros da Silva – Mat. 428 e Renata Kelly Pereira da Silva – Mat. 437** para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão Permanente de Licitação – COPELI** da Companhia Docas da Paraíba;
- Designar a servidora **Renata Kelly Pereira da Silva – Mat. 437** como membro apto a substituir a Presidente da COPELI nas ausências e impedimentos legais da titular do cargo;
- Esta Portaria terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando a Portaria nº 049/2025 e todas as portarias anteriores que tratam da Comissão Permanente de Licitação - COPELI.

PORTARIA Nº 0136/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 12 de setembro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Lusielson Pereira do Nascimento - Mat. 435, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 061/2024-1	Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento e manutenção de software para gestão e atualização de requisitos legais da área ambiental da Companhia Docas da Paraíba — Docas/PB.	AMBPLAN SISTEMAS LTDA., CNPJ/MF nº 05.542.701/0001-76

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 071/2025

João Pessoa, 12 de setembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

- Art. 1º - Designar o servidor **George Costa Gorgonio Júnior**, Matrícula nº **720.703-9**, para ser o Gestor do Contrato nº **0055/2025** referente aos serviços técnicos de desmontagem, transporte, ensaio, manutenção e remontagem de transformador de potência de 375kva, junto a empresa **DC Locações e Serviços Ltda – CNPJ 31.646.820/0001-89**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 009/2025 – LIFESA

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba – LIFESA.

O Diretor Presidente do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba - LIFESA, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas e em observância ao disposto na Lei nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do LIFESA – RILCC e outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear **THAMIRES BATISTA GONÇALVES UGULINO**, matrícula 1410025, **DANIELA CAROLINE FIGUEIREDO FERNANDES**, matrícula 1410033 e **TICIANA HERCILIA CHAVES CAVALCANTI**, matrícula 1410024, como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba - LIFESA; e **ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ**, matrícula nº 1410036 e **RAFAEL TELÉSFORO BERNARDES**, matrícula 1410014, como membros suplentes desta Comissão.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação será presidida por **THAMIRES BATISTA GONÇALVES UGULINO**, servidora com matrícula 1410025, e, em sua ausência e impedimento, por qualquer dos demais membros efetivos, após designação por Portaria do Diretor-Presidente;

Art. 3º Estabelecer que os membros da Comissão desempenharão as atribuições decorrentes desta Portaria, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

Luciano Piquet Cruz - Diretor Presidente do LIFESA

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANENSE DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 152/2025/GP/FUNDAC João Pessoa, 12 de setembro 2025.

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

RESOLVE

NOMEAR para exercer a função de gestor de contrato, o servidor conforme lista-gem abaixo.

SERVIDOR	MATRICULA	CONTRATO
NÁDJA INGLIDE LIMA DE BRITO TEIXEIRA	663.759-1	020/2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Da ciência, publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 038/25-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo IMQ-PRC-2025/00172 e o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, 23.525.290/0001-92

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo e demais Termos Aditivos, caso celebrados, entre o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, e a empresa TK DOS SANTOS BEZERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS., inscrita no CNPJ sob o nº 23.525.290/0001-92.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Tatiana Tejo e Silva	0991-1	Gestor Titular
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Substituto
Martha Aureolina Alencar Montenegro Marinho	0839-7	Fiscal Titular
Sueli Camila Rodrigues	0841-9	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ARTHUR BOMEFIM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0305/2025/GCG-CG Cabedelo-PB, 11 de Setembro de 2025

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 1º, inciso IX da Lei Complementar nº 212, de 22 de Julho de 2025, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no OFÍCIO Nº CPM-OFN-2025/69678, datado de 04 de setembro de 2025,

RESOLVE:

1. **LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 03 de setembro de 2025, o SD QGP Matr.: 530.183-1 José WEVERTON** dos Santos, solteiro, classificado no 13º BPM|1ª Cia PM, filho de Fabiana dos Santos, nascido no dia 29/03/1997, natural de Milagres - CE, incluído nesta Corporação no dia 14/09/2018. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
2. Arquite-se na DGP/2.

PORTARIA Nº 0307/2025/GCG-GC

Cabedelo-Pb, 11 de setembro de 2025.

Licenciamento ex-officio do 3º SARGENTO matrícula 528.211-0 TASSO SORRENTINO MOURA DE LIMA, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 212, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 09 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/01618, PARECER Nº 0352.10/2022-AESPA;

RESOLVE:

1. **LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 10 de junho de 2025, o 3º SARGENTO QPC PM matrícula. 528.211-0 TASSO SORRENTINO MOURA DE LIMA**, classificado no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar da Paraíba (QCG PMPB), filho de Fernando Antônio Moura de Lima e Silvana Sorrentino Moura de Lima, nascido no dia 15 de julho de 1987, natural de João Pessoa - PB, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014, por haver por haver sido declarado Aspirante a Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte (CBM RN). O Militar Estadual foi julgado apto em inspeção de saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2. Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL. GCG
Comandante-Geral

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 292

João Pessoa, 10 de setembro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0137/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo cobrir despesas relativas à execução de novos serviços identificados na obra de reforma de edificação para implantação do Parque Tecnológico Horizontes de Inovação - PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2025/02711.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.500 1001	127.177,05
TOTAL			127.177,05

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAIR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado
da Administração****NOTIFICAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/18481	908.136-4	SABRINA GRASIELLE DE CASTRO BERNARDES

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

**Fundação de Apoio à
Pesquisa do Estado da Paraíba****EDITAIS DE CREDENCIAMENTO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº30/2025 - SECTIES/FAPESQ/PB

SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO KEEP CHAT

1ª CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB) e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), no uso de suas atribuições legais, tornam público a 1ª convocação do cadastro reserva do EDITAL Nº30/2025 - SECTIES/FAPESQ/PB SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO KEEP CHAT. De acordo com o ranking de pontuação do cadastro reserva é divulgada o proponente convocado

1ª CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

PROPONENTE	PONTUAÇÃO				SITUAÇÃO
	FORMAÇÃO ACADÊMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	ENTREVISTA	TOTAL	
Perfil 2 -					
Ricardo Pereira Lins	10,0	20,0	23,0	53,0	CONVOCADO

Campina Grande, 08 de setembro de 2025.

Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº30/2025 - SECTIES/FAPESQ/PB

SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO KEEP CHAT

2ª CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB) e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), no uso de suas atribuições legais, tornam público a 1ª convocação do cadastro reserva do EDITAL Nº30/2025 - SECTIES/FAPESQ/PB SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO KEEP CHAT. De acordo com o ranking de pontuação do cadastro reserva é divulgada a proponente convocada.

2ª CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

PROPONENTE	PONTUAÇÃO				SITUAÇÃO
	FORMAÇÃO ACADÊMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	ENTREVISTA	TOTAL	
Perfil 2 -					
Grazielly Milena Lima Monteiro	10,0	20,0	15,0	45,0	CONVOCADA

Campina Grande, 09 de setembro de 2025.

Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ

**Corpo de Bombeiros
Militar da Paraíba****NOTA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2025

NOTA Nº 029 - CCCCFO-BM-2025

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA CFO BM-2025, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 050/GCG/2024-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.120, datado de 8 de junho de 2024, alterada e aditada pela Portaria nº 056/GC-G/2025-CG, de 9 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.345, de 10 de maio de 2025, e escudado no que pontifica o Edital nº 001/2024 CFO BM-2025:

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que o ATO Nº 049-CCCFO-BM-2025, cujo expediente trata acerca do resultado do TAF do candidato PEDRO DE ARAUJO GENTIL ALENCAR do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar CFO BM-2025, e o ATO Nº 050-CCCFO-BM-2025, o qual versa sobre o preenchimento do FAS, encontra-se disponível no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>, João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL BM QOEM
Coordenador-Geral da Comissão do CFO BM-2025

**Empresa Paraibana de
Comunicação - S/A - EPC****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC

EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2025 DE CANDIDATOS APROVADOS
NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO
DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) deverão comparecer no prédio de A União, da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30m às 16h00m munido(a) da documentação (original e xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Itens 14 e 15 do edital de abertura do Concurso.

015 – Técnico de Informática

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
32777590	Rafael Hugo Vasconcelos	69,00	5

019 – Técnico em Segurança do Trabalho

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
31777074	Dennis Oliveira Galdino	52,00	10

034 – Jornalista

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
32794878	Lucélia Gomes Pereira	133,50	38

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora-Presidente

**Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB SAÚDE****NOTIFICAÇÕES**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 026/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:



Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	ALESSANDRO CARVALHO DA JUSTA	MAQUEIRO	PB SAÚDE
-	ALESSANDRO CARVALHO DA JUSTA	MAQUEIRO	FMS JOÃO PESSOA

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 027/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	ANA PATRICIA MADRUGA DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	PB SAÚDE
-	ANA PATRICIA MADRUGA DE CARVALHO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ESTADO DA PARAÍBA
-	ANA PATRICIA MADRUGA DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	PREFEITURA DE CA- BEDELO

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 028/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	ANA PAULA GERVASIO DA CRUZ	FISIOTERAPEUTA	PB SAÚDE
-	ANA PAULA GERVASIO DA CRUZ	FISIOTERAPEUTA	PREFEITURA DE BARRA DE SAN- TANA
-	ANA PAULA GERVASIO DA CRUZ	FISIOTERAPEUTA	PREFEITURA DE BARRA DE SÃO MIGUEL

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 029/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos

públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	ANTONIO AGOSTINHO NETO	MAQUEIRO	PB SAÚDE
-	ANTONIO AGOSTINHO NETO	MAQUEIRO	SES-PB

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 030/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	BRUNO CLEMENTE DA SILVA	MAQUEIRO	PB SAÚDE
-	BRUNO CLEMENTE DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAÇÃO CULTURAL JOAO PESSOA

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 031/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	CLENILSON DE ASSIS PINTO	MAQUEIRO	PB SAÚDE
-	CLENILSON DE ASSIS PINTO	GARI	PREFEITURA DE MAMANGUAPE

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 032/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**



NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	EZILAENE CHAVES MONTEIRO SANTOS	ENFERMEIRO EMERGENCISTA	PB SAÚDE
-	EZILAENE CHAVES MONTEIRO SANTOS	SECRETARIO DE SAÚDE	PREFEITURA DE INGÁ

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 033/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	FERNANDA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	PB SAÚDE
-	FERNANDA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA	PREFEITURA DE CABACEIRAS

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 034/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	HERNANDES CRUZ DA SILVA	MAQUEIRO	PB SAÚDE
-	HERNANDES CRUZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO	SES-PB

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 035/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos

públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	JANYO CARVALHO DE ARAUJO	ENFERMEIRO EMERGENCISTA	PB SAÚDE
-	JANYO CARVALHO DE ARAUJO	DIRETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PREFEITURA DE CAAPORÁ

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 036/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	JARBAS BERTO DE OLIVEIRA	MAQUEIRO	PB SAÚDE
-	JARBAS BERTO DE OLIVEIRA	MAQUEIRO	FMS JOÃO PESSOA

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 037/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	ROSINALDO DOS SANTOS MARQUES	MAQUEIRO	PB SAÚDE
-	ROSINALDO DOS SANTOS MARQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTADO DA PARAÍBA

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 038/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte cons-



tante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:
Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000

Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br

Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	LEONARDO SOUZA CARVALHO	MAQUEIRO	PB SAÚDE
-	LEONARDO SOUZA CARVALHO	OPERADOR DE LAVANDERIA	FMS DE CABEDELO

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS

Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

KELLY VIEIRA DE SOUSA

Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 039/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:
Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000

Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br

Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	PAULO HENRIQUE GOMES	MAQUEIRO	PB SAÚDE
-	PAULO HENRIQUE GOMES	MAQUEIRO	FMS DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS

Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

KELLY VIEIRA DE SOUSA

Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 040/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:
Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000

Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br

Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	PAULO CAMILO DA SILVA JUNIOR	MAQUEIRO	PB SAÚDE
-	PAULO CAMILO DA SILVA JUNIOR	MAQUEIRO	FMS DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS

Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

KELLY VIEIRA DE SOUSA

Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 041/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte cons-

tante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:
Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000

Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br

Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	ROBSON BARBOSA BIZERRA	MAQUEIRO	PB SAÚDE
-	ROBSON BARBOSA BIZERRA	MAQUEIRO	SES-PB
-	ROBSON BARBOSA BIZERRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	FMS DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS

Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

KELLY VIEIRA DE SOUSA

Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 042/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:
Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000

Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br

Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	JOSE RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	MAQUEIRO	PB SAÚDE
-	JOSE RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	MAQUEIRO	FMS - JOÃO PESSOA

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS

Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

KELLY VIEIRA DE SOUSA

Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 043/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:
Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000

Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br

Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	JOBSON CARLOS DOS SANTOS SILVA	MAQUEIRO	PB SAÚDE
-	JOBSON CARLOS DOS SANTOS SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PREFEITURA DE BAYEUX

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS

Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

KELLY VIEIRA DE SOUSA

Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 044/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte cons-



tante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	MARIA CLEONE DE ARAUJO NASCIMENTO	INSTRUMENTADOR EM CIRURGIA NEUROLOGICA	PB SAÚDE
-	MARIA CLEONE DE ARAUJO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	SES-PB
-	MARIA CLEONE DE ARAUJO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	FMS JOÃO PESSOA

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 045/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	TAMILYS SANTOS DE FIGUEIREDO	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA ADULTO	PB SAÚDE
-	TAMILYS SANTOS DE FIGUEIREDO	FISIOTERAPEUTA	SES-PB
-	TAMILYS SANTOS DE FIGUEIREDO	FISIOTERAPEUTA	FMS JOÃO PESSOA

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 046/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	SERGIO FERREIRA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	PB SAÚDE
-	SERGIO FERREIRA DA SILVA	CHEFE DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL T MENTAL	FMS SAPÉ

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 PROCESSO SELETIVO DE ARTESÃOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO 20º SALÃO DO ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS

A Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, por intermédio da Coordenação Estadual do Programa do Artesanato Brasileiro na Paraíba (PAP), através da Portaria Nº 1.007-SEL, de 11 de junho de 2018, torna público o processo de seleção de interessados em participar do 20º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras ano de 2025, a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objeto selecionar produção artesanal de Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos e Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo) do artesanato, para ocupação de um espaço coletivo com a proposta de divulgar e comercializar produtos artesanais da Paraíba na seguinte feira:

20º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras

Local: Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, **Brasília-DF**.

Período da feira: 5 a 9 de novembro de 2025

Estande: 56m² (8m x 7m), sujeito a alteração.

1.2 Os artesãos selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o período de realização do evento.

1.3 Ficará sob a responsabilidade do Programa do Artesanato Paraibano transportar as peças de artesanato da Paraíba à Brasília e de Brasília à Paraíba no caminhão baú doado pelo PAB ou outros meios alternativos desde que devidamente acondicionadas, conforme especificado no item 12 deste edital.

1.4 Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia ou imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

1.5 Os selecionados deverão se comprometer em chegar um dia antes da abertura do evento para a montagem do estande e retornar a sua cidade natal um dia depois do término do evento para a desmontagem do estande.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão selecionadas para este edital produções artesanais, sendo estas representadas por Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos e Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo).

2.1.1 As oportunidades oferecidas devem ser de, no mínimo, 05 (cinco) vagas para Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos e Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo), considerando um estande de 40m².

· 20º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras

Quantidade de oportunidades: 06 Vagas

Estande: 56m², sujeito a alteração.

2.1.2 Do total de vagas oferecidas, 1 (uma) vaga é destinada a Mestre Artesão com Carteira Nacional de Mestre Artesão válida.

2.1.3 Sendo destas 20% ofertadas a Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo), levando-se em consideração a geração de renda e beneficiamento de mais artesãos e famílias envolvidas no processo de produção artesanal.

2.1.4 Do total de vagas ofertadas, um mínimo 1 (uma) vaga será destinado a artesão com deficiência (PCD) ou por grupos com composição de maioria (metade ou mais) de PCD.

2.1.5 Do total de vagas ofertadas, um mínimo 1 (uma) vaga será destinado a artesão indígenas ou grupos indígenas.

2.1.6 Do total de vagas ofertadas, um mínimo 1 (uma) vaga será destinado a artesão quilombolas ou grupos quilombolas.

2.1.7 Poderão ser selecionados artesãos das seguintes classificações, de acordo com a Base Conceitual do Programa do Artesanato Brasileiro: arte popular; artesanato tradicional; artesanato de referência cultural; artesanato contemporâneo-conceitual; artesanato indígena e artesanato quilombola.

3. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO

3.1 O presente processo seletivo tem como objetivo principal promover a difusão do artesanato brasileiro, por meio do apoio a mestres, artesãos e entidades, com o intuito de fomentar a comercialização e a valorização da produção do artesanato. Visa, também, a integração de artesãos de diversas regiões do Brasil, incentivando a difusão de suas produções em um ambiente colaborativo e de visibilidade nas feiras.

3.2 Para fins deste Edital, são utilizadas as definições que seguem, em conformidade com a Portaria SEI nº 1.007, de 2018 que Institui o Programa do Artesanato Brasileiro, cria a Comissão Nacional do Artesanato e dispõe sobre a base conceitual do artesanato brasileiro.

3.2.1 O Programa do Artesanato Brasileiro: vinculado ao Ministério do Empreendedorismo, da Micro-empresa e da Empresa de Pequeno Porte, tem como objetivo de coordenar e desenvolver atividades que visem a valorizar o artesão brasileiro, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico, além de desenvolver e promover o artesanato e a empresa artesanal (Decreto de 21 de março de 1991).

3.2.2 **Artesão Profissional:** é toda pessoa física que, de forma individual ou coletiva, faz uso de uma ou mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, por meio do domínio integral de processos e técnicas, transformando matéria-prima em produto acabado que expresse identidades culturais brasileiras (Portaria 1.007-SEL/2018).

3.2.3 **Mestre Artesão Profissional:** artesão que se notabilizou em seu ofício, legitimado pela comunidade que representa e que difunde para as novas gerações conhecimentos acerca dos processos e técnicas do ofício artesanal.

3.2.4 **Associação de Artesãos:** instituição de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com o objetivo de defender e zelar pelos interesses de seus associados. Regida por estatuto social, com uma diretoria eleita em assembleia para períodos regulares. A quantidade de sócios é ilimitada.

3.2.5 **Cooperativa de Artesãos:** entidade e/ou instituição autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, com número variável de pessoas, não inferior a 20 participantes, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida (CLT). O objetivo essencial de uma cooperativa na área do artesanato é a busca de uma maior eficiência na produção com ganho de qualidade e de competitividade em virtude do ganho de escala, pela otimização e redução de custos na aquisição de matéria-prima, no beneficiamento,

no transporte, na distribuição e venda dos produtos.

3.2.6 Grupo de Produção Artesanal: organização informal de artesãos que produzem de forma coletiva, constituída por membros de uma mesma família ou comunidade, alguns com dedicação integral e outros com dedicação parcial ou esporádica.

3.2.7 Artesanato: é toda produção resultante da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada, através do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade.

3.2.8 Técnicas de Produção Artesanal: consistem no uso ordenado de saberes, fazeres e procedimentos, combinado aos meios de produção e materiais, que resultem em produtos, com forma e função, que expressem criatividade, habilidade, qualidade, valores artísticos, históricos e culturais.

3.2.9 Artesanato Tradicional: a produção, geralmente de origem familiar ou comunitária, que possibilita e favorece a transferência de conhecimentos de técnicas, processos e desenhos originais, cuja importância e valor cultural decorrem do fato de preservar a memória cultural de uma comunidade, transmitida de geração em geração.

3.2.10 Arte Popular: caracteriza-se pelo trabalho individual do artista popular, artesão autodidata, reconhecido pelo valor histórico e/ou artístico e/ou cultural, trabalhado em harmonia com um tema, uma realidade e uma matéria, expressando aspectos identitários da comunidade ou do imaginário do artista.

3.2.11 Artesanato Indígena: é resultado do trabalho produzido por membros de etnias indígenas, no qual se identifica o valor de uso, a relação social e a cultural da comunidade, sendo os produtos, em sua maioria, incorporados ao cotidiano da vida tribal e resultantes de trabalhos coletivos, de acordo com a divisão do trabalho indígena.

3.2.12 Artesanato Quilombola: é resultado do trabalho produzido coletivamente por membros remanescentes dos quilombos, de acordo com a divisão do trabalho quilombola, no qual se identifica o valor de uso, a relação social e cultural da comunidade, sendo os produtos, em sua maioria, incorporados ao cotidiano da vida comunitária.

3.2.13 Artesanato de Referência Cultural: produção artesanal decorrente do resgate ou da releitura de elementos culturais tradicionais nacionais ou estrangeiros assimilados, podendo se dar por meio da utilização da iconografia (símbolos e imagens) e/ou pelo emprego de técnicas tradicionais que podem ser somadas à inovação; dinamiza a produção, sem descaracterizar as referências tradicionais locais.

3.2.14 Artesanato Contemporâneo-Conceitual: produção artesanal, predominantemente urbana, resultante da inovação de materiais e processos e da incorporação de elementos criativos, em diferentes formas de expressão, resgatando técnicas tradicionais, utilizando, geralmente, matéria-prima manufaturada reciclada e reaproveitada, com identidade cultural.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA LOCAÇÃO DOS ESPAÇOS

4.1 Os recursos de que trata este Edital são originários da Secretaria de Estado, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Estado da Paraíba, na forma de locação de espaço no evento 20º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, para montagem, manutenção, supervisão e desmontagem visando a comercialização de peças artesanais.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar da seleção:

I – Artesão que:

- Seja maior de 18 anos;
- Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade; e
- Tenha disponibilidade para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento.

II – Entidades representativas (associações ou cooperativas) que:

- Tenham sido legalmente constituídas;
- Estejam cadastradas no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com a ata dentro do período de validade da inscrição do Edital e da feira;
- Tenha disponibilidade de enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade selecionada durante o evento;
- Indicar no ato da inscrição os artesãos vinculados à entidade que participarão da seleção e seus respectivos portfólios, que atendam o item I.

III - Grupos de produção artesanal que:

- Estejam cadastrados no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);
- Tenha disponibilidade de enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade selecionada durante o evento;
- Indicar no ato da inscrição os artesãos vinculados à entidade que participarão da seleção e seus respectivos portfólios, que atendam o item I.

5.2 O artesão individual selecionado, não tendo condições de comparecer ao evento, deverá entregar com antecedência ao Programa do Artesanato Paraibano - PAP, procuração por instrumento público indicando quem comercializará seus produtos, sendo que o outorgado não poderá ser outro artesão individual ou representante de entidade representativa selecionados. (Modelo de Procuração, Anexo VIII).

5.3 A Coordenação Estadual do Artesanato deverá realizar fiscalização durante a montagem do estande na feira nacional. A peça artesanal que não estiver de acordo com o cadastro do artesão em questão no SICAB e de acordo com o portfólio apresentado no ato da inscrição será retirada do estande e guardada no caminho do Programa do Artesanato Paraibano até o fim do evento.

6. DAS VEDAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Não poderão ser beneficiários do apoio:

6.1.1. Pessoa Física:

6.1.1.1 Servidores(as), colaboradores(as), terceirizados(as), estagiários(as) e prestadores(as) de serviço relacionados(as) ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, o Programa do Artesanato Paraibano ou Instituições Vinculadas a Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico.

6.1.1.2 Cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidores(as), colaboradores(as), terceirizados(as), estagiários(as) e prestadores(as) de serviço relacionados(as) ao Ministério e da Secretaria, inclusive, com integrantes da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital.

6.1.1.3 Membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado, ou respectivo cônjuge ou companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

6.1.2. Pessoa Jurídica:

6.1.2.1. Aquelas que possuam dentre os seus dirigentes membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo cônjuge ou companheiro(a)

ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

6.1.3 Órgãos e entidades públicas.

6.1.4 Candidato(a) em débito com prestação de contas de apoio do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte ou em débito com a União, conforme previsto na lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, ou em débito de prestação de contas com a Secretaria de Estado.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Para inscrição, o interessado deverá preencher e enviar os seguintes documentos:

1. Artesão Individual e/ou Mestre Artesão:

- Anexo I, deste edital - Formulário de Inscrição assinado;
 - Cópia de documento de identificação oficial e do CPF, ou documento oficial que os substituam (frente e verso);
 - Cópia da carteira nacional de artesão - Carteira do SICAB;
 - Comprovante de endereço recente (último mês);
 - Portfólio contendo breve histórico do Artesão Individual e/ou Mestre Artesão e fotos da produção artesanal que pretende comercializar, de diferentes ângulos, em boa resolução e material de comercialização (embalagem e etiqueta, maquineta de cartão). A produção artesanal apresentada deve ter relação com o cadastro do artesão no SICAB;
 - Cópia de certificados de capacitação - vale como pontuação nos critérios de avaliação;
 - Anexos III e VII, deste edital preenchidos e assinados.
2. Entidades Representativas (associações e/ou cooperativas):
- Anexo II, deste edital - Formulário de Inscrição assinado;
 - Cópia do comprovante do registro da entidade no SICAB;
 - Cópia da ata de constituição da diretoria;
 - Relação dos artesãos vinculados à entidade que terão suas peças comercializadas no evento;
 - Portfólio contendo breve histórico sobre a entidade, fotos da produção artesanal dos artesãos relacionados no item d, de diferentes ângulos, em boa resolução e material de comercialização (embalagem e etiqueta, maquineta de cartão). A produção artesanal apresentada deve ter relação com o cadastro do artesão no SICAB;
 - Declaração ou cópia de projeto de ações de impacto social - vale como pontuação nos critérios de avaliação;
 - Anexos IV, VI e VII, deste edital preenchidos e assinados.

3. Grupos de Produção Artesanal:

- Anexo II, deste edital - Formulário de Inscrição assinado;
- Cópia do comprovante do registro da entidade no SICAB;
- Relação dos artesãos vinculados à entidade que terão suas peças comercializadas no evento;
- Portfólio contendo breve histórico sobre o grupo produtivo, fotos da produção artesanal dos artesãos relacionados no item c, de diferentes ângulos, em boa resolução e material de comercialização (embalagem e etiqueta, maquineta de cartão). A produção artesanal apresentada deve ter relação com o cadastro do artesão no SICAB;
- Declaração ou cópia de projetos e/ou ações de impacto social - vale como pontuação nos critérios de avaliação;
- Anexos V e VII, deste edital preenchidos e assinados.

7.1.1 O Artesão deve optar pela inscrição na categoria Mestre Artesão, Artesão Individual ou Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo), sendo vedada a participação simultânea da inscrição em mais de uma categoria;

7.2 As inscrições serão realizadas no período de 15 a 25 de setembro de 2025 das seguintes formas:

1. Presencialmente, com entrega de todos os documentos exigidos no item 7.1 deste edital em envelope lacrado na localizada na sede do Programa do Artesanato Paraibano – (CRAP), de segunda a sexta, das 09h às 16h;

2. Por e-mail, com envio de todos os documentos exigidos no item 7.1 deste edital para o endereço artesanato.adm.pap@gmail.com das 00h00 de 02/07/2025 até as 23h59 25/09/2025, descrito com Assunto: **Inscrição Edital nº 006/2025** e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado seja artesão individual, mestre artesão ou entidade representativa (associação, cooperativa ou grupo produtivo);

3. Pelo Link de inscrição (Artesãos e Mestres) do formulário Eletrônico (<https://forms.gle/VJm1NoURdS-mWTgMF6>).

7.2.1 As inscrições recebidas pela equipe da Coordenação Estadual do Programa do Artesanato Paraibano, deverão conter toda a documentação solicitada de acordo com a categoria escolhida (item 7.1) e os anexos preenchidos e assinados manualmente ou pelo Gov.br.

7.2.1.1 A conferência de documentação apresentada é de responsabilidade da equipe técnica da coordenação estadual do Programa do Artesanato Paraibano e/ou da comissão interdisciplinar, indicada em publicação no diário oficial do estado.

7.2.1.2 A conferência do portfólio apresentado é de responsabilidade da comissão interdisciplinar indicada em publicação no diário oficial do estado.

7.2.2. As inscrições com documentação incompleta (item 7.1) e/ou irregular, serão consideradas inabilitadas e não serão pontuadas conforme os itens de avaliação (item 8).

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 Após o encerramento do período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 11, terá início o processo de seleção a ser realizado em duas etapas, de acordo com os critérios abaixo, considerando a pontuação atribuída entre 0 e 5 pontos:

I) Análise da documentação: de caráter eliminatório, realizada por técnicos do Programa do Artesanato Paraibano;

II) Análise de portfólio: de caráter eliminatório, realizada pela Curadoria do Artesanato Paraibano, vinculada à Secretaria de Estado da Cultura, conforme Decreto Estadual Nº 46.208 de 04 de fevereiro de 2025, sendo vedada a participação de membro da coordenação estadual.

8.1.1 Com o objetivo de se obter uma análise equilibrada sobre as várias qualidades importantes relacionadas a produção artesanal, a comissão interdisciplinar deverá considerar as seguintes tabelas de critérios e classificação de notas:

TABELA I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL

TABELA II - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL

TABELA III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS (Associações, Cooperativas ou Grupos Produtivos)

TABELA IV - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - ENTIDADES REPRESENTATIVAS

TABELA I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL



TABELA I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1	Referência à cultura popular: Produção que possui expressão que caracteriza um conjunto de elementos culturais específicos de um grupo, comunidade ou região que se utilize de técnicas e matérias primas com tradição local.	0-5	3
2	Criatividade e Originalidade: Produção artesanal com identidade própria que não segue tendências ou padrões preestabelecidos e não reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do Estado.	0-5	3
3	Participação em Programas de Capacitação: Ter participado de cursos, workshops ou programas de capacitação no campo do artesanato, design ou marketing, demonstrando interesse no aprimoramento de suas habilidades.	0-5	3
4	Portfólio apresentado: Comprovação da atividade artesanal evidenciando a técnica e matéria prima utilizada através de fotos das peças que pretende comercializar.	0-5	3
5	Expressão contemporânea: Produção com elementos de afirmação de um estilo de vida atual, desenvolvimento de coleções utilizando-se de técnicas e matérias primas tradicionais de forma inovadora.	0-5	2
6	Capacidade de comercialização: Material de apresentação utilizado na feira para facilitar a venda da produção artesanal (maquineta de cartão, etiqueta, embalagem, canais de divulgação).	0-5	2
7	Capacidade de produção: Ter capacidade de atender à demanda durante a feira e de garantir a continuidade da oferta de produtos.	0-5	2
8	Artesão individual e Mestre Artesão que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano.	0-5	2
TOTAL		100	

TABELA II - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL

CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL						
CRITÉRIO	NOTA 0	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA 5
01 - Referência à cultura popular	Não há referência à cultura popular em nenhum dos produtos.	Referência muito superficial ou pouco clara à cultura popular.	Algumas referências à cultura popular, mas pouco desenvolvidas.	Produtos que refletem bem a cultura popular, mas de forma limitada.	Produtos fortemente conectados à cultura popular, com riqueza de detalhes e relevância cultural.	Produtos com profunda e inovadora referência à cultura popular, com grande valor simbólico e artístico.
02 - Criatividade e Originalidade	Trabalho que segue tendências ou padrões pré-estabelecidos, ou que reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do estado.	Trabalho com pouca originalidade, que ainda se baseia fortemente em tendências ou cópias de outros produtos, sem identidade própria.	Trabalho apresenta algumas características originais, mas ainda possui elementos que remetem a padrões ou influências externas, sem uma identidade claramente estabelecida.	Trabalho com boa originalidade, com alguns elementos próprios, mas ainda se inspira em tendências ou padrões, com um equilíbrio entre influências externas e identidade própria.	Trabalho com alta criatividade e identidade própria, que não segue tendências preestabelecidas e apresenta uma proposta única, sem cópias de marcas ou personagens externas.	Trabalho altamente criativo e original, que demonstra total identidade própria, sem seguir padrões ou reproduzir influências externas. A produção é única e reflete uma forte conexão com a cultura do estado, sem imitações.
03 - Participação em Programas de Capacitação	Nenhuma participação em cursos ou programas de capacitação.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 5h.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 15h.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 20h.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 30h.	Horas somadas dos certificados apresentados: acima de 30h
04 - Portfólio apresentado	Portfólio com informações insuficientes para análise.	Portfólio incompleto ou desorganizado, com pouca clareza das fotos dos produtos.	Portfólio pouco diversificado, com baixa qualidade ou apresentação desorganizada.	Portfólio bem estruturado, com boa variedade, mas com algumas falhas na apresentação ou na qualidade dos itens.	Portfólio bem montado, com boa diversidade de produtos, bem apresentado e com qualidade consistente.	Portfólio excepcional, com grande diversidade, apresentação impecável e produtos de alta qualidade e impacto.
05 - Expressão contemporânea	Não demonstra nenhuma conexão com a arte contemporânea.	Pouca relação com tendências contemporâneas.	Relaciona-se de forma superficial com tendências contemporâneas.	Boa conexão com a arte contemporânea, com algumas referências claras.	Trabalho bem integrado à arte contemporânea, com elementos inovadores e atuais.	Excelente expressão contemporânea, com forte originalidade e relevância no contexto atual.
06 - Capacidade de comercialização	Não apresenta nenhum material de apoio para comercialização, como maquinetas de cartão, etiquetas, embalagens ou canais de divulgação.	Apresenta materiais básicos, mas de forma inadequada ou incompleta, como uma maquineta de cartão sem outras ferramentas essenciais para facilitar a comercialização.	Apresenta materiais de apoio (como maquinetas, etiquetas ou embalagens), mas de forma simples e sem muitos cuidados com a qualidade ou organização. Pode faltar algum canal de divulgação.	Apresenta materiais de apoio bem-organizados e adequados, como maquinetas de cartão, etiquetas e embalagens funcionais, mas com algum aspecto a ser melhorado, como a falta de um canal de divulgação ou a qualidade de algum item.	Apresenta materiais de apoio bem desenvolvidos e de boa qualidade, incluindo maquinetas de cartão, etiquetas personalizadas, embalagens adequadas e algum canal de divulgação ativo, como redes sociais.	Apresenta materiais de apoio altamente profissionais e bem estruturados, como maquinetas de cartão, etiquetas personalizadas de qualidade, embalagens inovadoras e eficientes, além de canais de divulgação bem definidos e ativos (como redes sociais e outras estratégias de marketing).
07 - Capacidade de produção (Considerando as informações disponibilizadas no ANEXO I).	Capacidade de produção nula ou muito limitada.	Baixa capacidade de produção, com grandes limitações.	Capacidade média de produção, mas com limitações.	Boa capacidade de produção, com regularidade e eficiência.	Alta capacidade de produção, com constância e qualidade.	Capacidade excepcional de produção, alta eficiência e qualidade constante.
08 - Artesão individual e Mestre Artesão que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano	Contemplado em 05 (cinco) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 04 (quatro) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 03 (três) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 02 (dois) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 01 (um) edital nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Não foi contemplado em nenhum edital nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).

TABELA III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS (Associações, Cooperativas ou Grupos Produtivos)

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1	Referência à cultura popular: Produção que possui expressão que caracteriza um conjunto de elementos culturais específicos de um grupo, comunidade ou região que se utilize de técnicas e matérias primas com tradição local.	0-5	3
2	Criatividade e Originalidade: Produção artesanal com identidade própria que não segue tendências ou padrões preestabelecidos e não reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do Estado.	0-5	3
3	Impacto Social na comunidade local: Projetos que envolvem a comunidade local, utilizando o artesanato como ferramenta de transformação social e melhoria das condições de vida, como iniciativas que promovem educação (empreendedora, ambiental, patrimonial) ou inclusão digital.	0-5	3
4	Portfólio apresentado: Comprovação da atividade artesanal evidenciando a técnica e matéria prima utilizada através de fotos das peças que pretende comercializar.	0-5	3
5	Expressão contemporânea: Produção com elementos de afirmação de um estilo de vida atual, desenvolvimento de coleções utilizando-se de técnicas e matérias primas tradicionais de forma inovadora.	0-5	2
6	Capacidade de comercialização: Material de apresentação utilizado na feira para facilitar a venda da produção artesanal (maquineta de cartão, etiqueta, embalagem, canais de divulgação).	0-5	2
7	Capacidade de produção: Ter capacidade de atender à demanda durante a feira e de garantir a continuidade da oferta de produtos.	0-5	2
8	Entidade Representativa que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano.	0-5	2
TOTAL		100	

TABELA IV - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - ENTIDADES REPRESENTATIVAS (Associações, Cooperativas ou Grupos Produtivos)

CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - ENTIDADES REPRESENTATIVAS						
CRITÉRIO	NOTA 0	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA 5
01 - Referência à cultura popular	Não há referência à cultura popular em nenhum dos produtos.	Referência muito superficial ou pouco clara à cultura popular.	Algumas referências à cultura popular, mas pouco desenvolvidas.	Produtos que refletem bem a cultura popular, mas de forma limitada.	Produtos fortemente conectados à cultura popular, com riqueza de detalhes e relevância cultural.	Produtos com profunda e inovadora referência à cultura popular, com grande valor simbólico e artístico.
02 - Criatividade e Originalidade	Trabalho que segue tendências ou padrões pré-estabelecidos, ou que reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do estado.	Trabalho com pouca originalidade, que ainda se baseia fortemente em tendências ou cópias de outros produtos, sem identidade própria.	Trabalho apresenta algumas características originais, mas ainda possui elementos que remetem a padrões ou influências externas, sem uma identidade claramente estabelecida.	Trabalho com boa originalidade, com alguns elementos próprios, mas ainda se inspira em tendências ou padrões, com um equilíbrio entre influências externas e identidade própria.	Trabalho com alta criatividade e identidade própria, que não segue tendências preestabelecidas e apresenta uma proposta única, sem cópias de marcas ou personagens externas.	Trabalho altamente criativo e original, que demonstra total identidade própria, sem seguir padrões ou reproduzir influências externas. A produção é única e reflete uma forte conexão com a cultura do estado, sem imitações.



03 - Impacto Social na comunidade local	Não há projetos ou iniciativas voltados para a comunidade local.	Poucos ou nenhum projeto relevante para a comunidade local, sem impacto significativo.	Projetos com impacto social limitado, envolvendo a comunidade local de forma superficial.	Projetos com impacto social positivo, mas de escala ou alcance limitado na comunidade local.	Projetos com grande impacto social, envolvendo a comunidade local de forma consistente e significativa.	Projetos altamente impactantes, transformando a comunidade local com resultados comprovados em áreas como educação, inclusão digital.
04 - Portfólio apresentado	Portfólio com informações insuficientes para análise.	Portfólio incompleto ou desorganizado, com pouca clareza das fotos dos produtos.	Portfólio pouco diversificado, com baixa qualidade ou apresentação desorganizada.	Portfólio bem estruturado, com boa variedade, mas com algumas falhas na apresentação ou na qualidade dos itens.	Portfólio bem montado, com boa diversidade de produtos, bem apresentado e com qualidade consistente.	Portfólio excepcional, com grande diversidade, apresentação impecável e produtos de alta qualidade e impacto.
05 - Expressão contemporânea	Não demonstra nenhuma conexão com a arte contemporânea.	Pouca relação com tendências contemporâneas.	Relaciona-se de forma superficial com tendências contemporâneas.	Boa conexão com a arte contemporânea, com algumas referências claras.	Trabalho bem integrado à arte contemporânea, com elementos inovadores e atuais.	Excelente expressão contemporânea, com forte originalidade e relevância no contexto atual.
06 - Capacidade de comercialização	Não apresenta nenhum material de apoio para comercialização, como maquetinas de cartão, etiquetas, embalagens ou canais de divulgação.	Apresenta materiais básicos, mas de forma inadequada ou incompleta, como uma maquetina de cartão sem outras ferramentas essenciais para facilitar a comercialização.	Apresenta materiais de apoio (como maquetinas, etiquetas ou embalagens), mas de forma simples e sem muitos cuidados com a qualidade ou organização. Pode faltar algum canal de divulgação.	Apresenta materiais de apoio bem-organizados e adequados, como maquetinas de cartão, etiquetas e embalagens funcionais, mas com algum aspecto a ser melhorado, como a falta de um canal de divulgação ou a qualidade de algum item.	Apresenta materiais de apoio bem desenvolvidos e de boa qualidade, incluindo maquetinas de cartão, etiquetas personalizadas, embalagens adequadas e algum canal de divulgação ativo, como redes sociais.	Apresenta materiais de apoio altamente profissionais e bem estruturados, como maquetinas de cartão, etiquetas personalizadas de qualidade, embalagens inovadoras e eficientes, além de canais de divulgação bem definidos e ativos (como redes sociais e outras estratégias de marketing).
07 - Capacidade de produção (Considerando as informações disponibilizadas no ANEXO I).	Capacidade de produção nula ou muito limitada.	Baixa capacidade de produção, com grandes limitações.	Capacidade média de produção, mas com limitações.	Boa capacidade de produção, com regularidade e eficiência.	Alta capacidade de produção, com constância e qualidade.	Capacidade excepcional de produção, alta eficiência e qualidade constante.
08 - Entidades Representativas que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano	Contemplado em 05 (cinco) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 04 (quatro) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 03 (três) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 02 (dois) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 01 (um) edital nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Não foi contemplado em nenhum edital nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).

8.2 Será eliminado automaticamente o candidato que não obtiver no mínimo 40 pontos.
8.3 A equipe interdisciplinar de avaliação determinará quais peças serão aprovadas para a comercialização.
8.4 No dia 01/10/2025 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos selecionados, por ordem de classificação.
8.5 Os participantes poderão apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação da lista provisória no diário oficial do Estado.
8.5.1 Só poderá ser enviado 1 (um) recurso por Artesão Individual e/ou Mestre Artesão, ou o representante legal da Entidade Representativa (associação, cooperativa ou grupo produtivo) do artesanato.
8.5.2 Em recurso, não é permitido a apresentação de nova documentação; e
8.5.3 Não será aceito recurso interposto por terceiros, podendo ser apresentado pelo representante legal da inscrição.
8.6 No dia 09/10/2025 será divulgada a lista definitiva, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos selecionados por ordem de classificação sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam novas vagas, respeitando sempre a ordem de classificação.
8.6.1 Caso o número de interessados selecionados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério do Programa do Artesanato Paraibano a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item 5.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1, considerando as vedações previstas neste Edital, item 6.
8.7 No caso de mais de uma entidade representativa (associação, cooperativa ou grupo produtivo) selecionada que desenvolva produtos com a mesma matéria prima e técnica artesanal, terá como critério de desempate para participação na feira inscrita aquela que obtiver no somatório a maior nota de acordo com os critérios de avaliação expostos no item 8.1, Tabela III deste edital e que não tenha sido beneficiada em nenhum edital publicado no corrente ano. Não podendo ela requerer participação no estande do Programa do Artesanato Paraibano na feira subsequente. De forma a proporcionar oportunidades para outras entidades representativas.
8.8 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.
8.9 Em caso de empate obterão melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:
a Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1);
b Criatividade e Originalidade (item de avaliação nº 2);
c Portfólio apresentado (item de avaliação nº4).
8.10 Caso o selecionado confirme a participação e desista posteriormente, será automaticamente vedada sua seleção no próximo edital para participação em feiras.
8.11 Os resultados de cada etapa da seleção serão publicados no Diário Oficial do Estado Da Paraíba e/ou na página eletrônica do Programa do Artesanato Paraibano.

9. DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS

9.1 Os selecionados se comprometem a:
9.1.1 Expor e comercializar, no estande da Paraíba somente produtos que atendam aos requisitos definidos na Portaria Nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, sob pena da sua retirada da feira;
9.1.2 Cumprir as cláusulas do regulamento e/ou manual da feira;
9.1.3 Colocar etiquetas ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as informações básicas para identificação, como preço de atacado e/ou preço de varejo;
9.1.4 Usar avental ou camiseta quando solicitado pela coordenação estadual do Programa do Artesanato Paraibano;
9.1.5 Usar o crachá (credencial) durante todo o evento;
9.1.6 Zelar pelas boas condições de trabalho no estande, inclusive evitando conflito com os demais selecionados durante a feira;
9.1.7 Pagar taxas, impostos, contribuições e demais imposições das Leis Federais ou Estaduais vigentes oriundos de traslado, exposição e venda de produtos durante o evento;
9.1.8 Não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como objetos cortantes, substâncias inflamáveis ou explosivos, botijões de gás, entre outros;
9.1.9 Não expor banners ou quaisquer materiais que interfiram na identidade visual do estande do Programa do Artesanato Paraibano.
9.1.10 O artesão expositor se compromete a manter o seu espaço de exposição organizado durante todo o período da feira, garantindo que seus produtos estejam dispostos de maneira atraente, limpa e acessível ao público. A organização deve seguir as orientações e as disposições determinadas pelo Programa do Artesanato Paraibano, respeitando o layout pré-estabelecido, acessibilidade e as normas de segurança da feira.
9.2 O não cumprimento dos itens acima poderá resultar em penalidades conforme avaliação da coordenação do Programa do Artesanato Paraibano presentes na feira.
9.3 Das penalidades:

9.3.1 Advertência Formal: Em caso de infração leve, o expositor receberá uma advertência formal, alertando sobre a necessidade de correção da conduta ou do descumprimento da regra. A advertência será registrada e poderá ser considerada em casos de reincidência.
9.3.2 Remoção do Evento: Se o expositor continuar a infringir as regras após a aplicação de advertências, ele poderá ser removido do estande imediatamente. Esta penalidade será aplicada em casos de infrações graves.
9.3.3 Proibição de Participação em Eventos Futuros: O expositor que incorrer em infrações repetidas ou graves poderá ser proibido de participar de futuros editais do estado da Paraíba, pelos próximos 12 (doze) meses. A decisão será tomada com base na análise do histórico de conduta do expositor por parte da coordenação do Programa do Artesanato Paraibano presentes na feira.
9.3.4 Responsabilização por Danos: Caso o expositor cause danos materiais ao estande do estado da Paraíba, aos produtos de outros expositores, ou ao público, ele será responsabilizado financeiramente pelos custos de reparação ou substituição dos danos. Esta penalidade poderá ser aplicada independentemente de outras sanções.
9.4 Das Infrações:
9.4.1 Infração Leve: As infrações leves são aquelas que não prejudicam diretamente a ordem do estande (sigla do estado), a segurança dos participantes, nem a integridade das normas, mas que ainda assim devem ser corrigidas para garantir o bom andamento durante a feira. Quais sejam: Organização Inadequada do Espaço de Exposição, Pontualidade na Chegada ou Desmontagem, Falta de Atenção à Limpeza do Espaço, Não Cumprimento Parcial de Orientações, Uso de Materiais Promocionais Sem Autorizações Específicas.
9.4.2 Infração Grave: As infrações graves são aquelas que comprometem diretamente a ordem, segurança e o bom andamento do estande (sigla do estado). Essas infrações podem afetar o ambiente, a experiência do público, a segurança dos participantes ou o cumprimento das normas acordadas. Quais sejam: Não Organização do Espaço de Exposição, Comportamento Inadequado ou Desrespeitoso, Quebra de Normas de Segurança, Alterações Não Autorizadas no Espaço de Exposição, Distribuição de Produtos Não Autorizados, Danos ao Espaço ou a Outros Expositores.
9.5 Das consequências:
9.5.1 Infrações Leves podem resultar em advertências ou orientações para ajustes imediatos, sem causar grandes transtornos ao andamento da feira.
9.5.2 Infrações Graves podem resultar em penalidades severas, como remoção do evento, ou proibição de participação em futuros editais.

10. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A vigência do processo seletivo corresponderá ao período de inscrição, ou seja, de 15 a 25 de setembro de 2025, a partir da publicação deste Edital.

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público	15/09/2025
Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.)	15/09/2025
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e documentação – fase de habilitação	25/09/2025
Análise e avaliação dos Portfólios – Comissão Interdisciplinar	26 a 30/09/2025
Divulgação da lista provisória	01/10/2025
Prazo para encaminhamento de recurso	01 a 06/10/2025
Prazo para análise do recurso	07 e 08/10/2025
Divulgação da lista definitiva da seleção e convocação dos selecionados	09/10/2025
Período do evento de acordo com a oportunidade oferecida	05 a 09/11/2025

2025	SETEMBRO	2025
	1 2 3 4 5 6	
	7 8 9 10 11 12 13	
	14 15 16 17 18 19 20	
	21 22 23 24 25 26 27	
	28 29 30	

2025	OUTUBRO	2025
	1 2 3 4	
	5 6 7 8 9 10 11	
	12 13 14 15 16 17 18	
	19 20 21 22 23 24 25	
	26 27 28 29 30 31	

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As peças produzidas, nas quantidades específicas que forem definidas pelo Programa do Artesanato Paraibano, levando em consideração o tamanho do estande, deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos selecionados, juntamente com as respectivas notas fiscais.
12.2 Os selecionados por meio deste Edital não poderão ocupar outros setores no evento, sob pena de desclassificação.
12.3 Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesãos expositores.
12.4 O período de montagem e desmontagem do estande será de acordo com o regulamento do evento.
12.5 O Termo de Compromisso (Anexos III, IV ou V) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VII) devidamente preenchidos e assinados, deverão ser entregues no ato da inscrição.
12.6 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.
12.7 Não será aceita documentação após o prazo estabelecido no item 10 deste edital.
12.8 A embalagem e o acondicionamento contracheque deve estar adequados à natureza das peças de



forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

12.9 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

12.10 É de responsabilidade do artesão ou entidade representativa a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

12.11 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão ou entidade representativa selecionada.

12.12 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, até o dia 09 de novembro de 2025 segundo orientação de logística dada do Programa do Artesanato Paraibano.

12.13 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pelo Programa do Artesanato Paraibano.

12.14 A data / período da feira relacionada pode ser cancelada/ alterada pelo Programa do Artesanato Paraibano ou pelo organizador do evento, sendo previamente comunicado, caso haja necessidade.

12.15 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

12.16 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 7.2 deste Edital.

12.17 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis após a publicação do edital, devendo o Programa do Artesanato Paraibano em (nome do estado) julgar e responder à impugnação em até 5 (cinco) dias úteis.

12.18 Não haverá o repasse de recursos públicos financeiros distritais nem federais aos artesãos selecionados.

12.19 Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos: ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III, ANEXO IV, ANEXO V, ANEXO VI, ANEXO VII, ANEXO VIII, ANEXO IX e ANEXO 10.

ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0XX/20XX PARA PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS FEIRAS NACIONAIS DO PROGRAMA DO ARTESANATO PARAIBANO NO ANO DE 20XX		
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ARTESÃO INDIVIDUAL E/OU MESTRE ARTESÃO		
1. FEIRA NACIONAL - EDITAL Nº 00XX/2024		
NOME DA FEIRA		
2. IDENTIFICAÇÃO DO ARTESÃO		
<input type="checkbox"/> Artesão Individual <input type="checkbox"/> Mestre Artesão		
Nome completo: _____		
CPF: _____	RG: _____	
Endereço completo: _____		
CEP _____	Cidade: _____	UF: _____
Telefone: _____	E-mail: _____	
Nº da Carteira Nacional do Artesão: _____		
2.1 VAGA ESPECÍFICA		
<input type="checkbox"/> Artesão PCD. Preencher obrigatoriamente o ANEXO IX		
<input type="checkbox"/> Artesão Indígena. Etnia _____		
<input type="checkbox"/> Artesão Quilombola. Comunidade Quilombola _____		
3. IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO		
DESCREVA SUA PRODUÇÃO ESPECIFICANDO: PRODUTO – MATÉRIA PRIMA - TÉCNICA Exemplo: Vaso – Barro – Modelagem		
1 _____		
2 _____		
3 _____		
QUAL A SUA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL?		
<input type="checkbox"/> 1 a 50 peças		
<input type="checkbox"/> 51 a 100 peças		
<input type="checkbox"/> Acima de 100 peças		
POSSUI ESTOQUE DE MERCADORIA?		
<input type="checkbox"/> Sim		
<input type="checkbox"/> Não		
QUAL O VALOR MÍNIMO E VALOR MÁXIMO DAS PEÇAS A SEREM COMERCIALIZADAS?		
Peça com valor mínimo: R\$ _____		
Peça com valor máximo: R\$ _____		
O SEU PRODUTO APRESENTA CARACTERÍSTICAS CULTURAIS DA ARQUITETURA, FAUNA, FLORA, OU DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO		
<input type="checkbox"/> Sim. Quais? _____		
<input type="checkbox"/> Não		
QUANTAS PESSOAS SÃO BENEFICIADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE ATRAVÉS DA PRODUÇÃO ARTESANAL?		
Pessoas beneficiadas diretamente: _____		
Pessoas beneficiadas indiretamente: _____		
4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
JÁ FOI SELECIONADO PARA ALGUMA FEIRA NACIONAL?		
<input type="checkbox"/> Não		
<input type="checkbox"/> Sim		
Qual e em que ano: _____		

TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS SUAS DESPESAS PESSOAIS (TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO), CASO SEJA SELECIONADO, DURANTE TODO O PERÍODO DA FEIRA?

Sim

Não

NO CASO DE SER SELECIONADO(a) PARA PARTICIPAR DA FEIRA, HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA SAÍDA DO CAMINHÃO DO PROGRAMA DO ARTESANATO PARAIBANO, POSSUI CONDIÇÕES DE TRANSPORTAR MATERIAL E MOBILIÁRIO, ALÉM DE DEMAIS ITENS PARA A EXPOSIÇÃO DOS PRODUTOS?

Sim

Não

_____, ____ de _____ de 20XX

(Nome e assinatura do responsável pela inscrição)

ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0XX/2024 PARA PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS FEIRAS NACIONAIS NO ANO DE 20XX		
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, GRUPOS PRODUTIVOS		
1. FEIRA NACIONAL - EDITAL Nº 00XX/20XX		
NOME DA FEIRA		
2. IDENTIFICAÇÃO DO ENTIDADE		
<input type="checkbox"/> Associação		
<input type="checkbox"/> Cooperativa		
<input type="checkbox"/> Grupo Produtivo		
Nome da entidade: _____		
Nome completo e dados pessoais do representante da entidade: _____		
CPF: _____	RG: _____	
Endereço completo: _____		
CEP _____	Cidade: _____	UF: _____
Telefone: _____	E-mail: _____	
Nº da Carteira Nacional do Artesão do representante da entidade: _____		
2.1 VAGA ESPECÍFICA		
<input type="checkbox"/> Entidade com Artesãos PCD. Preencher obrigatoriamente o ANEXO IX		
<input type="checkbox"/> Entidade Indígena. Etnia _____		
<input type="checkbox"/> Entidade Quilombola. Comunidade Quilombola _____		
3. IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO		
DESCREVA A PRODUÇÃO DA ENTIDADE ESPECIFICANDO: PRODUTO – MATÉRIA PRIMA - TÉCNICA Exemplo: Vaso – Barro – Modelagem		
1 _____		
2 _____		
3 _____		
QUAL A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA ENTIDADE?		
<input type="checkbox"/> 1 a 50 peças		
<input type="checkbox"/> 51 a 100 peças		
<input type="checkbox"/> Acima de 100 peças		
POSSUI ESTOQUE DE MERCADORIA?		
<input type="checkbox"/> Sim		
<input type="checkbox"/> Não		
QUAL O VALOR MÍNIMO E VALOR MÁXIMO DAS PEÇAS A SEREM COMERCIALIZADAS PELA ENTIDADE?		
Peça com valor mínimo: R\$ _____		
Peça com valor máximo: R\$ _____		
O PRODUTO APRESENTA CARACTERÍSTICAS CULTURAIS DA ARQUITETURA, FAUNA, FLORA, OU DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO		
<input type="checkbox"/> Sim. Quais? _____		
<input type="checkbox"/> Não		
QUANTAS PESSOAS SÃO BENEFICIADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE ATRAVÉS DA PRODUÇÃO ARTESANAL DA ENTIDADE?		
Pessoas beneficiadas diretamente: _____		
Pessoas beneficiadas indiretamente: _____		
4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
A ENTIDADE JÁ FOI SELECIONADA PARA ALGUMA FEIRA NACIONAL?		
<input type="checkbox"/> Não		
<input type="checkbox"/> Sim		
Qual e em que ano: _____		
A ENTIDADE TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS DESPESAS PESSOAIS (TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO) DE UM REPRESENTANTE, CASO SEJA SELECIONADA, DURANTE TODO O PERÍODO DA FEIRA?		
<input type="checkbox"/> Sim		
<input type="checkbox"/> Não		



NO CASO DE SER SELECIONADA PARA PARTICIPAR DA FEIRA, HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA SAÍDA DO CAMINHÃO DO PROGRAMA DO ARTESANATO PARAIBANO, A ENTIDADE POSSUI CONDIÇÕES DE TRANSPORTAR MATERIAL E MOBILIÁRIO, ALÉM DE DEMAIS ITENS PARA A EXPOSIÇÃO DOS PRODUTOS?
 SIM
 NÃO

_____, ____ de _____ de 20XX

(Nome e assinatura do responsável pela inscrição)

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA
Artesão Individual e/ou Mestre Artesão

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço: _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na feira: _____

Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 0XX/20XX, da Secretaria de Estado do (nome do órgão). Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de (nome do estado), serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob minha guarda e responsabilidade;
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
3. Não há ônus a Secretaria de Estado (nome do órgão), e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de (nome do órgão), não mais responderá por eventuais extravios;
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

_____, ____ de _____ de 20XX

(Nome e assinatura e do artesão autor da peça)

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS
(Associação e Cooperativa)

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, representante legal da Entidade Representativa _____, CNPJ _____, Inscrição Estadual nº _____, situada no endereço _____, na cidade de _____, selecionada para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na feira (nome da feira).

Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 0XX/20XX, da Secretaria de Estado do (nome do órgão), e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

- a Mobilizar os artesãos vinculados a entidade e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital;
- b Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo também ter ciência de que:

- 1 - As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de (nome do estado) e serão comercializadas por integrante da Entidade Representativa (nome da entidade), segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob a guarda e responsabilidade do representante;
- 2 - As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
- 3 - Não há ônus a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;
- 4 - Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado do (nome do órgão), não mais responderá por eventuais extravios;
- 5 - Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, ____ de _____ de 20XX

(Assinatura e nome do responsável legal da entidade)

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO PARA GRUPO PRODUTIVO

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, representante legal do Grupo Produtivo _____, situado no endereço _____, na cidade de _____,

selecionada para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na feira (nome da feira)

Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 0XX/20XX, da Secretaria de Estado de (nome do órgão), e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

- a Mobilizar os artesãos vinculados ao grupo produtivo e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital;
- b Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo também ter ciência de que:

- 1 - As peças dos vinculados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de (nome do estado) e serão comercializadas por integrantes do Grupo Produtivo (nome do grupo), segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob a guarda e responsabilidade do representante;
- 2 - As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
- 3 - Não há ônus a Secretaria de Estado do (nome do órgão), e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;
- 4 - Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, não mais responderá por eventuais extravios;
- 5 - Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, ____ de _____ de 20XX

(Assinatura e nome do responsável do Grupo Produtivo)

ANEXO VI
CARTA DE ANUÊNCIA DE ARTESÃOS REPRESENTADOS POR ENTIDADES

Nós abaixo assinados, vinculados a Entidade, _____, selecionada para comercializar a produção artesanal na feira (nome a feira) _____.

Comprometemo-nos a cumprir as disposições previstas no Edital nº XX/20XX, da Secretaria de Estado do (nome do órgão). Assumimos também ter ciência de que:

1. As peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de (nome do estado) e serão comercializadas pelo representante escolhido pela Entidade (nome da entidade) segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus a Secretaria de Estado do (nome do órgão), e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deveremos recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado do (nome do órgão), não mais responderá por eventuais extravios.
5. Declaramos ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atestamos a nossa capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

_____, ____ de _____ de 20XX

Nome, CPF e assinatura dos artesãos vinculados a entidade

NOME	CPF	ASSINATURA

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que a (nome do órgão) divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº 0XX/20XX, que contempla a participação na feira (nome da feira), assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Secretaria de (nome do órgão), advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

_____, ____ de _____ de 20XX

(Assinatura e nome do Artesão Individual e /ou Mestre Artesão ou do representante legal de Entidade Representativa inscrita)

(Número do registro civil/RG)

**ANEXO VIII
PROCURAÇÃO AD NEGOTIA**

OUTORGANTE: _____ [NOME], _____ [NACIONALIDADE],
_____ [ESTADO CIVIL], _____ [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____
_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____

OUTORGADO: _____ [NOME], _____ [NACIONALIDADE],
_____ [ESTADO CIVIL], _____ [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____
_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para vender os produtos artesanais [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

_____, ____ de _____ de 20XX

Assinatura

**ANEXO IX
DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, _____, CPF nº _____,
_____, RG nº _____, DECLARO para
fins de seleção no Edital nº 0XX/20XX, que contempla a participação na feira (nome da feira), que sou

_____ pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

_____, ____ de _____ de 20XX

Assinatura do declarante

**ANEXO X
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, _____, residente à _____
_____, Cidade _____

UF _____ CEP: _____ - _____, CPF nº _____, RG
nº _____, DECLARO para fins de seleção no Edital nº 0XX/20XX, que contempla a
participação na feira (nome da feira), que o (a) Sr. (a) _____
_____ reside comigo.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

_____, ____ de _____ de 20XX

Assinatura do declarante

Observações:

Anexar Comprovante de Residência em nome do Declarante

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL





Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 035/2025

DATA 18/08/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-00580-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA – CEAF, REGIDO PELA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 002/2017, TENDO O ESTADO A RESPONSABILIDADE DE AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL	
1.0	80116	EMS	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp	249.840	0,200	49.968,000	
2.0	80117	CIMED	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp	525.570	0,135	70.951,950	
3.0	80118	EMS S/A	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp	224.700	0,290	65.163,000	
4.0	80119	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Comp	950.500	0,770	731.885,000	
5.0	83817	DENSIS	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Fr 100ML	1.200	230,000	276.000,000	
6.0	83763	ACHE	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67729178000653	Cap	11.880	0,511	6.070,680	
7.0	126982	ACHE	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67729178000653	Cap	126.000	0,893	112.518,000	
8.0	83347	BISNAGAS	LEO PHARMA LTDA	11424477000200	Un	578	82,350	47.598,300	
9.0	80985	GERMED	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Cap	2.233.950	0,820	1.831.839,000	
14.0	82944	BIOLAB	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94389400000184	Comp	131.280	0,245	32.163,600	
18.0	82212	EMS	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Bis 30G	237	6,110	1.448,070	
20.0	81433	MULTILAB	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp	37.050	0,630	23.341,500	
21.0	80127	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Comp	2.880	1,700	4.896,000	
22.0	103542	FORXIGA	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	60318797000100	Comp	3.870.000	1,820	7.043.400,000	
26.0	81441	APSEN	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Fr 120ML	430	37,750	16.232,500	
27.0	81444	ASPEN PHARMA	CM HOSPITALAR S.A.	12420164003687	Comp	2.200	1,930	4.246,000	
28.0	83768	ACHE	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67729178000653	Cap	91.650	1,310	120.061,500	
29.0	84220	ACHE	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67729178000653	Cap	5.368.560	1,525	8.187.054,000	
31.0	4088	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	840	35,260	29.618,400	
VALOR TOTAL									18.654.455,500

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 10, Setembro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2025
PROCESSO Nº 38.000.000193.2025

OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS LABORATÓRIOS FORENSES DOS NÚCLEOS DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA, destinado ao INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 26/09/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901822025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-02030-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 47/2025

TERMO DE FOMENTO 39.2025. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO. Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e OVINOS, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 13 de setembro de 2025 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 47/2025
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 47/2025

Justificativa

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 55.520,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização do Circuito de Exposições APACCO – Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba – III ENCONTRO ESTADUAL DE MULHERES DO AGRO DA PARAÍBA, na cidade de João Pessoa/PB, a ser realizado no dia 15 de setembro de 2025. VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização do III ENCONTRO ESTADUAL DE MULHERES DO AGRO DA PARAÍBA, na cidade de João Pessoa/PB, a ser realizado no dia 15 de setembro de 2025, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa – PB, 12 de setembro de 2025.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO
SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 48/2025

JOÃO PESSOA, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 48/2025

Justificativa

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.307.596/0001-41

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 49.951,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para realização do 1º Expo Casserengue - Circuito de Exposições APACCO 2025, a ser realizada no período de 19 a 20 de setembro de 2025, na cidade de Casserengue/PB.



VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.
 JUSTIFICATIVA Visando a Realização do 1º *Expo Casserengue - Circuito de Exposições APACCO 2025, a ser realizada no período de 19 a 20 de setembro de 2025, na cidade de Casserengue/PB*, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.
 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.
 Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa – PB, 12 de setembro de 2025.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80809-5

Nº do Instrumento 0013/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Conveniente SEBRAE

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À CONVENIENTE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO PARAÍBA AGRONEGÓCIOS 2025 - ETAPA JOÃO PESSOA - QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 13 A 21 DE SETEMBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB
 Valor 600.000,00

Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 9/9/2025 A 9/11/2025

Data da assinatura 9/9/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 600.000,00

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO N.º SES-PRC-2025/20470
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 247/2025
 REGISTRO CGE N.º 25-02017-1**

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÓRTESE PARA ASSIMETRIA CRANIANA SOB MEDI-DA, DO TIPO CAPACETE, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ISABELA MEDEIROS DOS SANTOS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **INSTITUTO SKULP SAUDE LTDA.-ME** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 41.597.953/0001-66, perfazendo o valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 10 de setembro de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
 MATRÍCULA 191.365-4**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO N.º SES-PRC-2025/09374
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 252/2025
 REGISTRO CGE N.º 25-02022-9**

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ELENITA MARIA DE FIGUEIREDO NOBREGA E OUTROS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 60.318.797/0001-00, perfazendo o valor global de **R\$ 743.820,00 (setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte reais)**, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 11 de setembro de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
 MATRÍCULA N.º 191.365-4**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO N.º SES-PRC-2025/25583
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 265/2025
 REGISTRO CGE N.º 25-02049-5**

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÓRTESE PARA ASSIMETRIA CRANIANA SOB MEDI-DA, DO TIPO CAPACETE, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) MARIANA OLIVEIRA BARBOSA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **INSTITUTO SKULP SAUDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 41.597.953/0001-66, perfazendo o valor total de **13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)** para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
 MATRÍCULA N.º 191.365-4**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO N.º SES-PRC-2025/11307
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 148/2025
 REGISTRO CGE N.º 25-02050-0**

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIÓIDES.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **DROGAFONTE LTDA.**, sob CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens 02, 06, perfazendo o valor total de **R\$ 24.122,00 (vinte e quatro mil, cento e vinte e dois reais)**, **JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, sob CNPJ nº 30.553.793/0001-37, vencedora do item 03, perfazendo o valor total de **R\$ 15.620,00 (quinze mil, seiscentos e vinte reais)**, **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, sob CNPJ nº 44.734.671/0022-86, vencedora do item 05, perfazendo o valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, sob CNPJ nº 15.218.561/0001-39, vencedora do item 04, perfazendo o valor total de **R\$ 142.560,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 184.802,00 (cento e oitenta e quatro mil reais, oitocentos e dois reais)**; para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
 MATRÍCULA N.º 191.365-4**

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO ESP/PB

Nº do instrumento: 007/2025

Concedente: Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB e da Escola de Saúde Pública da Paraíba – ESP-PB.

Conveniente: Universidade Paulista (Unip) - Campina Grande, CNPJ nº 06.099.229/0170-04.

Objeto: Viabilização de estágios curriculares obrigatórios na Rede Estadual de Saúde aos estudantes de cursos técnicos, graduação, pós-graduação e residências na área da saúde, regularmente matriculados na instituição conveniada.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data de assinatura: 10/09/2025

ARIMATHEUS SILVA REIS — Secretário de Estado da Saúde da Paraíba

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 25-80808-7

Nº do Instrumento 0096/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - FAP

Objeto CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS ONCOLÓGICAS, AMBULATORIAL E HOSPITALAR OFERECIDOS PELA FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - FAP, EM RAZÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 11, 35, 154, 183, 319, 421.

Valor 780.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.799.0.1.1002

Período da vigência do Instrumento 11/9/2025 A 11/9/2026

Data da assinatura 11/9/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 780.000,00

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-02006-4
 Nº do Contrato 0466/2025
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
 Valor 27.639,50
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.1.0000.00
 25.101.10.302.5007.6118.0287.4490.52.500.0.1.1002.00
 Período da vigência do Contrato 7/8/2025 A 7/8/2026
 Data da assinatura 7/8/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 27.639,50
 Gestor do Contrato KLEYBER DANTAS TORRES DE ARAUJO - Mat.: 191.550-9
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02007-2
 Nº do Contrato 0464/2025
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado NTECH TI LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
 Valor 2.338.013,40
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.1.0000.00
 25.101.10.302.5007.6118.0287.4490.52.500.0.1.1002.00
 Período da vigência do Contrato 7/8/2025 A 7/8/2026
 Data da assinatura 7/8/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.338.013,40
 Gestor do Contrato KLEYBER DANTAS TORRES DE ARAUJO - Mat.: 191.550-9
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02015-3
 Nº do Contrato 0467/2025
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado REPREMIG LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
 Valor 34.440,60
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.1.0000.00
 25.101.10.302.5007.6118.0287.4490.52.500.0.1.1002.00
 Período da vigência do Contrato 7/8/2025 A 7/8/2026
 Data da assinatura 7/8/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 34.440,60
 Gestor do Contrato KLEYBER DANTAS TORRES DE ARAUJO - Mat.: 191.550-9
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0692/2025**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
 CNPJ n.º76.619.113/0001- 31
 Data da Assinatura: 12/09/2025
 Vigência: 12/11/2025
 Classificação Funcional Programática:
 1821- 25101.10.305.5007.4876.00000000287.33903000.60000.0.1.0000
 Reserva: 016656

Valor Global R\$ 10.278,73 (dez mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEIOS DE CULTURA PRONTOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/27983.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0698/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado: BIONE ALUGUÉIS E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ n.º11.204.447/0001-07
 Data da Assinatura: 12/09/2025
 Vigência: 12/11/2025
 Classificação Funcional Programática:
 173625101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária: 16779

Valor Global: R\$ 12.830,00 (doze mil e oitocentos e trinta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É UM PROCESSO PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ÁUDIO VISUAL PARA EVENTO REALIZADO NO DIA 29 AGOSTO DE 2025, EM JOÃO PESSOA-PB, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/28420.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0706/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado: WA EMPRESA FUNERÁRIA LTDA
 CNPJ n.º03.197.227/0001-67
 Data da Assinatura: 12/09/2025
 Vigência: 12/11/2025
Classificação Funcional Programática:
 1642 - 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33909300.50000.0.1.1002

Reserva: 16946

Valor Global: R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PRESTADOS À ABNER RUFINO DE SOUZA, VINCULADA AO TFD, CUJA RESPONSÁVEL LEGAL É FÁBIA RUFINO DA SILVA, RELACIONADOS AO FALECIMENTO OCORRIDO EM 12.05.2025, CONFORME DESCRITO NA NOTA FISCAL Nº 1102, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/16042.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0647/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado: DECISION TEAM LTDA
 CNPJ n.º16.858.835/00001-17
 Data da Assinatura: 12/09/2025
 Vigência: 12/11/2025
Classificação Funcional Programática:
 4461 - 25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 015186

Valor Global: R\$ 31.722,39 (trinta e um mil setecentos e vinte dois reais e trinta e nove centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA GRUPO GERADOR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA, REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/020605.

Secretaria de Estado da Cultura**LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 244/2025**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0370ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, em favor da pessoa jurídica **LITS BRASIL LTDA**, com nome de fantasia **LITS BRASIL**, inscrita no CNPJ nº **40.113.058/0001-66**, referente às quatro apresentações culturais do artista **DJ Thiago da Silva Lima**, no **Festival Internacional do Forró, em Lille/França**, que acontecerá de 11 a 14 de setembro de 2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03179.

João Pessoa, 11 de setembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Fundação Espaço Cultural da Paraíba**LICITAÇÃO****FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC****RATIFICAÇÃO**

Conforme Parecer nº 0394, da Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/01414- FUNESC, **RATIFICO** a DISPENSA de Licitação nº. 095/2025, que tem por objeto a contratação da empresa, **VALCEMBERG FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ **60.508.738/0001-96**, empresa especializada para prestação de serviços de restauração de elementos históricos em madeira do Theatro Santa Roza, incluindo a viga do palco, os lustres suspensos e os balaústres ornamentais dos guarda-corpos dos camarotes,

O valor total da contratação é de **R\$12.300,00 (Doze mil e trezentos reais)**.

A presente contratação tem como finalidade empresa especializada para prestação de serviços de restauração de elementos históricos em madeira do Theatro Santa Roza, incluindo a viga do palco, os lustres suspensos e os balaústres ornamentais dos guarda-corpos dos camarotes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento às necessidades da FUNESC.

Publique - se,

João Pessoa – PB, 11 de setembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
 PRESIDENTE DA FUNESC
 MATRÍCULA- 800.641-2



Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Central de Compras: 09.901.000014.2025
Nº do Contrato 0006/2025

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado a ROBERTA CABRAL GONDIM MARTINS 00740715488, inscrita no CNPJ sob o nº 44.207.545/0001-49

Valor Original do Contrato R\$ 62.692,50 (sessenta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Objeto Contratação de Empresa para realização da 12ª Edição da Gincana de Educação para o Consumo 2025.
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0000287.33903900.2.759

Período da Vigência do Contrato 12/09/2025 A 31/12/2025

Gestor do Contrato JOANA RESENDE DE ALBUQUERQUE SANTOS - 143.057-1

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI – SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S.A. - PBTUR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA-ESTATAIS. RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO PBT-PRC-2025/01149. CONTRATO Nº 071/2025. Contratante: Empresa Paraibana de Turismo S/A. Contratada: TC World Publicidade LTDA. Objeto: Realização do evento “Imersão Paraíba com a CVC”, que ocorrerá no dia 06 de setembro de 2025, na cidade de Ribeirão Preto/SP, no centro de Eventos Taiwan – Pavilhão Esmeralda, com o objetivo de capacitar 300 agentes de viagem exclusivos CVC, para promover e divulgar as potencialidades turísticas do Destino Paraíba. Valor: R\$ 75.000,00. Período de vigência: de 05/09/25 a 05/10/2025. Modalidade: Dispensa de Licitação, com fundamento no que dispõe o art. 29, II, e §3º da Lei n. 13.303/16 c/c a Resolução nº 001/2025, de 15.04.2025, do Conselho de Administração da PBTUR. Ratifica-se.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE DA PBTUR S.A.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE-25-02043-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, informa que realizará, no dia 19 de novembro de 2025, às 09h00 (horário local), a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 024/2025, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para a substituição, com ampliação de diâmetro, de trechos das redes de abastecimento de água, por método não destrutivo (MND), a serem prestados no município de João Pessoa, no Estado da Paraíba. As informações adicionais e o edital devem ser consultados prioritariamente no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Também estão disponíveis no portal www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1078908 (Banco do Brasil). Em caso de dúvidas, o atendimento também está disponível presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, 220 – Jaguaribe, João Pessoa – PB. Contato: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br.

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Cadastro da CGE25-02044-4

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação II, informa que realizará, no dia 08 de outubro de 2025, às 09h00 (horário local), a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 029/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS PARA A OBRA DE CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE CAIANA, NO ESTADO DA PARAÍBA. As informações adicionais e o edital devem ser consultados prioritariamente no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Também estão disponíveis no portal www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1078918 (Banco do Brasil). Em caso de dúvidas, o atendimento também está disponível presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, 220 – Jaguaribe, João Pessoa – PB. Contato: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br.

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS
PRESIDENTE DA CPLII

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-01160-8

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 034/2025. Objeto: Contratação da prestação de serviços continuados especializados, para realização de limpeza e desinfecção de 54 (cinquenta e quatro) reservatórios apoiados e elevados a serem prestados nos sistemas operados pela Gerência Regional do Rio do Peixe, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa SERVIZE LTDA para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 45.840.595/0001-21, com proposta no valor global de R\$ 108.674,77 (cento e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 28 de agosto de 2025.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-01389-5

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 037/2025. Objeto: Aquisição de Tubos em ferro fundido, com ponta e bolsa de diversos diâmetros, para Investimento, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA para os LOTES 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17 e 19, sob CNPJ Nº 28.672.087/0001-62, com proposta no valor global de R\$ 4.796.863,20 (quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos); SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA para os LOTES 02, 04, 06, 12, 14, 16 e 18, sob CNPJ Nº 41.515.456/0002-52, com proposta no valor global de R\$ 1.108.716,60 (um milhão, cento e oito mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos); e AF HIDROELETRIC LTDA para os LOTES 08, 10 e 20, sob CNPJ Nº 24.096.426/0001-59, com proposta no valor global de R\$ 431.360,40 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 09 de setembro de 2025.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01993-7

Nº do Contrato 0239/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC-O 1.25 MPA, DE VÁRIOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, NO ESTADO DA PARAÍBA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2025 - LOTE 05 , CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/31303.

Valor 52.773,60

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 11/9/2025 A 11/9/2026

Data da assinatura 11/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 52.773,60

Gestor do Contrato FÁBIO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 9300-9

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01995-3

Nº do Contrato 0278/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE REGISTROS EM FERRO FUNDIDO COM JUNTA ELÁSTICA, EM DIVERSOS DIÂMETROS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2024, ADVINDA DA (CI - COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 085/2024 – COMPESA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – COMPESA-CSL). LICITAÇÃO.COMPEA Nº 072/2024, PUBLICADA EM 26/06/2024 (DOC. SEI 0060500291.000271/2024-11), PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/29422.

Valor 381.150,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 11/9/2025 A 11/9/2026

Data da assinatura 11/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 381.150,00

Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9.327-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01998-8

Nº do Contrato 0288/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado INFORMAÇÃO CORPORATIVA CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Objeto O OBJETO DESTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO IN COMPANY PROMOVIDO POR INSTITUIÇÃO CREDENCIADA NO PROGRAMA DE EDU-

CAÇÃO CONTINUADA DO CFC, QUE CERTIFIQUE 40 PONTOS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS

Valor 39.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.48

Período da vigência do Contrato 11/9/2025 A 9/1/2026

Data da assinatura 11/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 39.000,00

Gestor do Contrato BRUNO MOREIRA RODRIGUES - Mat.: 99465

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 138/2025

OBJETO:

Contratação de empresa credenciada para atuação de estampadora de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no âmbito do Estado da Paraíba, no município de Teixeira- PB

INTERESSADO:

JP IMPRESSOS E PLACAS LTDA CNPJ: 49.081.166/0008-45, com sede na Rua Antônio Farias nº S/N, Cep 58.735-000, Centro Teixeira-PB

PERÍODO CONTRATUAL:

O Prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o Art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, observado o devido processo administrativo

Cadastro da CGE:

25-02032-8

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 138/2025, com fulcro no Art. 74, IV da Lei 14.133/21, consonante aos Pareceres da Assessoria Jurídica AJCA DTR-DES-2025/90055 (folhas 67-76) e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI nº 1029/2025 (folhas:80-81), constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/46219do DETRAN—PB .

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

*Publicada no DOE do dia 12/09/2025.

Republicada por incorreção.

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 24-10749-0

Nº do Contrato: 0131/2024-2

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: DUVEL VISTORIAS PB LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 0,00

Número do Evento Aditivo: 2

Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo como objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 11/09/2025.

Classificação Funcional-Programática: Período da vigência do Contrato: 11/09/2024 a 10/09/2026

Data da assinatura do Aditivo: 09/09/2025

Gestor Contrato: MARCOS DANTAS BORGES - 2110-5

Autoridade competente: Isaiás José Dantas Gualberto

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 15.000.000040.2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2025-AC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, e com base no Parecer nº 0194.1/2025 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000040.2025, Dispensa de Licitação nº 0006/2025-AC, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE CÃES, em favor da empresa CLÍNICA VETERINÁRIADOUTOREDSON MAURO NÓBREGA DA CUNHA LTDA, CNPJ nº 12.234.661/0001-60, no valor de R\$ 58.965,00 (cinquenta e oito mil no-

centos e sessenta e cinco reais) e, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 02 de setembro de 2025.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL PM QOEM

COMANDANTE-GERAL DA PMPB

MATRÍCULA: 520.650-1

Escola de Serviço Público da Paraíba

LICITAÇÃO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº ESP-PRC-2025/00472

INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2025

A Superintendência da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP), no uso de suas atribuições, em conformidade com o caput do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente instrumento, RATIFICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº ESP-PRC-2025/00472, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso III, alínea "f" do Art. 74 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para capacitação AVSEC básico (Aviation Security), fornecido para 60 participantes, conforme condições, quantidades e exigências neste Termo de Referência.

EMPRESA VENCEDORA: TRAMITE AIR TRAINING LTDA, inscrita sob o CNPJ: 10.874.991/0001-95.

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil Reais).

VIGÊNCIA: 17/09/2025 à 31/12/2025.

4235.33.90.39 – 4235 - FORMACAO EM CURSOS DE CURTA DURACAO PARA OS SERVIDORES PUBLICOS. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS: 19.901.04.128.5001.4235.33.90.39.759.

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

IVANILDA MATIAS GENTLE

SUPERINTENDÊNCIA ESPEP

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATONº0042/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA 018/2025

PROCESSO Nº CHP-PRC-2025/02149

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO E UPGRADE DE DRONE DA MARCA DJI-PHANTOM 4 PRO VERSÃO 2.0

Tipo: Menor Preço Global

Valor Total:R\$ 11.652,40(onzemil, seiscentose cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida no Parecer Jurídico Nº 208/2025 da Coordenadoria Jurídica desta Companhia, para contratara empresa**60.146.452 AMANDA EVANGELA DA SILVA COSTACNPJ 60.146.452/0001-08**, objetivando a prestação de serviços de Reparo e upgrade de uma unidade DJI Phantom 4Pro Versão 2.0 para DJI Phantom 4 Pro RTK, melhorando a precisão de posicionamento e estabilidade do voo, visandoatender às necessidades da CEHAP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 12 de setembro de 2025.

EMÍLIA CORREIA LIMA

PRESIDENTE

LICENÇAS

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO** – através do Proc. 2025-007718/TEC/RLI-0106, para a construção do empreendimento Agrovila Águas de Acauã, composto por 100 unidades habitacionaisautônomas, com Sistema de Esgotamento sanitário individual composto por tanque séptico e sumidouro, no município de **Itatuba-PB**.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** – através do Proc. **2025-008020/TEC/LI-0238**para a construção do empreendimentoSão José de Lagoa Tapada, pelo Programa Parceiros da Habitação, composto por 30 unidades habitacionais, com Sistema de Esgotamento sanitário do tipo separador absoluto, composto porum conjunto de fossa séptica coletiva e filtro biológico anaeróbio, no município de **São José de Lagoa Tapada-PB**.

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REGISTRO CGE Nº 25-01642-3

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2025/00349, pregão eletrônico nº 003/2025, referente à aquisição de materiais de rede necessários à prestação de serviços de instalação de pontos de internet em eventos diversos pela Gerência de Redes da CODATA, sendo adjudicado à Eletroquip Comércio e Licitações Ltda., CNPJ:05.854.663/0001-97; valor total de R\$ 50.283,20.

João Pessoa, 13 de setembro de 2025.

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES
DIRETOR-PRESIDENTE

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº0008/2025

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE/PB - DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 0008/2025, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO VIII DA LEI 14.133/21, TENDO COMO OBJETO LOCAÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRÁFIA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMADA CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. N.º 50.318.072/0001-50; NO VALOR GLOBAL DE R\$108.000,00 (cento e oito mil reais) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074067 – ELEM. DESPESA: 3390-39 RECURSOS: 500 – DATA: 12/09/2025.

SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO
DIRETOR-GERAL

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE

Nº do Cadastro: 25-18371-5

Nº do Contrato: 00018/2025

Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE Contratado: L CAMPOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REDE ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO EM CARATER EMERGENCIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.

Valor (Original): R\$ 1.776.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4067.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 21/08/2025 a 21/08/2026

Data da assinatura: 21/08/2025

Gestor Contrato: NEYVSON DOS SANTOS FREITAS - 944908-6

Autoridade competente: SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE

Nº do Cadastro: 25-18444-0

Nº do Contrato: 00019/2025

Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE Contratado: ARRUDA PINTO SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇOS DE MAN. DO SISTEMA DE VÁCUO EM CARATER EMERGENCIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.

Valor (Original): R\$ 96.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4067.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 26/08/2025 a 26/08/2026

Data da assinatura: 26/08/2025

Gestor Contrato: NEYVSON DOS SANTOS FREITAS - 944908-6

Autoridade competente: SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0115/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/29142

Empresa: DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN CLIMATIZAÇÃO)

CNPJ n.º 24.041.119/0001-70

Data da Assinatura: 12/09/2025

Reserva Orçamentária nº 17209/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN CLIMATIZAÇÃO), REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0116/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/28961

Empresa: BELMIRO ARCELINO DA SILVA NETO (MEDICALTEC)

CNPJ n.º 45.619.879/0001-92

Data da Assinatura: 12/09/2025

Reserva Orçamentária nº 17211/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA BELMIRO ARCELINO DA SILVA NETO (MEDICALTEC), CNPJ n.º 45.619.879/0001-92, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 49/2025

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: JORSILDO ALVES DE FARIAS E CIA LTDA.

CNPJ n.º 03.619.472/0001-15.

Data da Assinatura: 11 de setembro de 2025.

Vigência: SETEMBRO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000

Código Classificação: 1784

Reserva: 17108

Valor Global: R\$ 23.382,30 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/28522.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 50/2025

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: JOSE SANTOS DA SILVA.

CNPJ n.º 41.911.171/0001-50.

Data da Assinatura: 11 de setembro de 2025.

Vigência: SETEMBRO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000

Código Classificação: 1784

Reserva: 17185

Valor Global: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/29411.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 51/2025

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: JOSE SANTOS DA SILVA.



CNPJ n.º41.911.171/0001-50.
Data da Assinatura:11 de setembro de 2025.
Vigência:SETEMBRO de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000
Código Classificação:1784
Reserva:17184
Valor Global: R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/29412.

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 237/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA.
CNPJ n.º40.328.532/0001-77
Data da Assinatura:11 de setembro de 2025.
Vigência:JULHO de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:17205
Valor Global: R\$104.184,50 (cento e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/27848.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 234/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:VIAMED LTDA.
CNPJ n.º10.445.253/0001-22.
Data da Assinatura:09 de setembro de 2025.
Vigência:AGOSTO de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:16763
Valor Global: R\$2.960,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/28086.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: MK MOVEIS PROJETADOS LTDA, CNPJ Nº 22.344.384/0001-00.
Data da Assinatura: 11/09/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:17233
Valor Global:R\$ 35.958,00(Trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais).
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM POLTRONAS E COLCHOES HOSPITALARES, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, PROCESSO ADMINISTRATIVO 191/2025, MEMORANDO 005/2025. PBD0C SES-PRC-2025/29934. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0045/2025
Contratante:Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, **Contratado:**EQUIPMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E APARELHOS LTDA.

Data da Assinatura:12/09/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.1.1002- RO n.º17181.
Valor Global:R\$ 14.475,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DESCRITO NA NOTA FISCAL DE Nº 008.110.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA-GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0084/2025
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado:ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA, CNPJ N.º 05.229.135/0001-19
Objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS
Data da Assinatura:12/09/2025
Vigência:60 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:17312
Valor Global: R\$25.666,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) 0084/2025. REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 271/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado:55.617.482 ADECI DANTAS COELHO,
CNPJ n.º 55.617.482/0001-15
Data da Assinatura: 12 de setembro de 2025
Vigência:01 a 31 de agosto de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 17161
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2025 e SES-PRC-2025/28514 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 272/2025
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA CNPJ nº 21.824.717/0001-28
Data da Assinatura: 12 de setembro de 2025
Vigência:01 a 31 de agosto 2025
Programa:25101.10.302.5007.4766 Fonte:500 Reserva Orçamentária: 17167
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 13.000,00(Treze mil reais)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE O SERVIÇO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2025 e SES-PRC-2025/29055 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 273/2025
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado:60.069.483 ANDRE VICTOR DE HOLANDA CAVALCANTE,
CNPJ n.º 60.069.483/0001-02
Data da Assinatura: 12 de setembro de 2025



Vigência:01 a 31 de agosto de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 28525
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA A SER REALIZADA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **354/2025** E **SES-PRC-2025/28525** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 190/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 02.914.690/0001-10

Data da Assinatura:12de setembro de 2025

Período:01a 28/02/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**17226

Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1713 Exercício 2025

Valor Global: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente ao Serviço de Locação de Multifuncional **PROC. PBDOC SES-SES-OFN-2025/29751** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 02.914.690/0001-10

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 191/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:JOÃO MARQUES BARBOSA – LAVA JATO DO BOLEIRO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.677.076/0001-35

Data da Assinatura:12de setembro de 2025

Período:01 de março junho de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**17297

Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1713 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 695,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE ALAVAGEM DE CARROS- PROC. PBDOC SES-OFN 2025/30673** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

JOÃO MARQUES BARBOSA – LAVA JATO DO BOLEIRO

CNPJ:12.677.076/0001-35

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 192/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 02.914.690/0001-10

Data da Assinatura:12de setembro de 2025

Período:01a 31/03/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**17298

Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1713 Exercício 2025

Valor Global: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente ao Serviço de Locação de Multifuncional **PROC. PBDOC SES-SES-OFN-2025/29753** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 02.914.690/0001-10

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02003-0

Nº do Contrato 0094/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NOS EQUIPAMENTOS E NAS INSTALAÇÕES E DESINSTALAÇÕES DE CONDICIONADORES DE AR EXISTENTES.**

Valor 958.085,29

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2297.0287.3390.39.540.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 9/9/2025 A 9/9/2026

Data da assinatura 9/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 958.085,29

Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA - Mat.: 622.905-1

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/220001.00411.

Nº do Instrumento 0137/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO COBRIR DESPESAS RELATIVAS À EXECUÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS IDENTIFICADOS NA OBRA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2025/02711.

Valor 127.177,05

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.500.1001

Período da vigência do Instrumento 09/09/2025 à 31/12/2025

Data da assinatura 09/09/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 127.177,05

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 292 publicada no DOE de 13/09/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Nº do Cadastro: 25-18209-7

Nº do Contrato: 00014/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado: SYNERGIA - CONSULTORIA URBANA E SOCIAL LTDA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO P/ ELAB. DE PLANO DE AÇÃO P/ RESTAURAÇÃO DE MEIOS DE SUBSISTÊNCIA REF. ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS DESENVOLVIDAS POR COMERCIANTES QUE OCUPAM A ÁREA DESTINADA**

Valor (Original): R\$ 152.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.31.101.26.451.5004.3006.0000287.4490.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 19/08/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura: 19/08/2025

Gestor Contrato: Barbara Meira de Oliveira - 1862651

Autoridade competente: Deusdete Queiroga Filho

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS



Nº do Cadastro: 25-18445-7
 Nº do Contrato: 00016/2025
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
 Contratado: CEILUX - PROJETOS, TREINAMENTOS, TURISMO E EVENTOS LTDA Objeto: Contratação de Consultoria para Atendimento à Chamada Pública Procel Energia Zero em Prédios Públicos
 Valor (Original): R\$ 87.882,50
 Classificação Funcional-Programática: 2025.31.101.18.122.5003.3005.0000287.3390.35.00.50
 Período da vigência do Contrato: 08/09/2025 a 10/12/2025
 Data da assinatura: 08/09/2025
 Gestor Contrato: Bruno Ribeiro de Araújo - 1903471
 Autoridade competente: Deusdete Queiroga Filho

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 Nº do Cadastro: 25-18365-7
 Nº do Contrato: 00037/2025
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL Contratado: 1001 SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO TELHADO DO BLOCO II DA SESDS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no presente termo de referência.
 Valor (Original): R\$ 57.676,90
 Classificação Funcional-Programática: 2025.26.901.06.121.5005.2951.0000287.3390.39.00.71
 Período da vigência do Contrato: 04/09/2025 a 04/11/2025
 Data da assinatura: 04/09/2025
 Gestor Contrato: Davi Cavalcante do Carmo - 1978435
 Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REGISTRO CGE PB25-02020-3

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2025, com fulcro no art. 75, inciso IX da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 1579/2025/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. – EPC; CNPJ:09.366.790/0001-06, referente aContratação de Serviços de Radiodifusão; no valor estimado de R\$ 198.000,00(cento e noventa e oito mil reais, conforme consta do processo administrativo PBD0C nº SUD-PRC-2025/06051e processo sistema gestor de compras –SGC nº 34.201.006051.2025

João Pessoa, 10 de setembro2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02000-5
 Nº do Contrato 0053/2025
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado LAYS SANTOS MEDEIROS
 Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
 Valor 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
 Período da vigência do Contrato 8/9/2025 A 8/9/2026
 Data da assinatura 8/9/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.000,00
 Gestor do Contrato DANILO AUGUSTO SANTOS DO NASCIMENTO - Mat.: 7206631
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02002-1
 Nº do Contrato 0054/2025

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado NORMANDA VITORIA ARAUJO DA SILVA
 Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
 Valor 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
 Período da vigência do Contrato 8/9/2025 A 8/9/2026
 Data da assinatura 8/9/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.000,00
 Gestor do Contrato DANILO AUGUSTO SANTOS DO NASCIMENTO - Mat.: 7206631
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02574-7
 Nº do Contrato 0036/2024
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado MILA FABEL LEAL
 Valor Original do Contrato 8.136,00
 Nº do Aditivo 1
 Objeto do aditivo CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
 Valor do aditivo 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
 Período da vigência do Contrato 19/8/2024 A 19/8/2026
 Data da assinatura do aditivo 19/8/2025
 Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03125-5
 Nº do Contrato 0071/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado SITECNET INFORMÁTICA LTDA
 Valor Original do Contrato 54.300,00
 Nº do Aditivo 2
 Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGÊNCIA
 Valor do aditivo 54.300,00
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4195.0287.3390.39.753.0.1.0000.43
 Período da vigência do Contrato 6/9/2023 A 6/9/2026
 Data da assinatura do aditivo 6/9/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 108.600,00
 Gestor do Contrato ANTONIO VALTER DE MELO - Mat.: 720680-1
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Hospital de Clínicas de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
 Nº do Cadastro: 25-18379-8
 Nº do Contrato: 00055/2025
 Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
 Contratado: FF MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE PB.
 Valor (Original): R\$ 1.275,00
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 02/09/2025 a 02/09/2026
 Data da assinatura: 02/09/2025
 Gestor Contrato: Mabelly Santos Gouveia - 919.546-7
 Autoridade competente: FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Nº do Cadastro: 25-18481-2
 Nº do Contrato: 00092/2025
 Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: TJMJ ALIMENTACAO LTDA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) NOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS DO CAMPUS V (JOÃO PESSOA) E DO CAMPUS VI (MONTEIRO) DA UEPB.
 Valor (Original): R\$ 1.029.250,00
 Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 09/09/2025 a 08/09/2026
 Data da assinatura: 09/09/2025
 Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
 Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

EXTRATO

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80810-9

Nº do Instrumento 0001/2025

Concedente INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA

Conveniente INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO - IPE

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTOS DE CONVÊNIO Nº. 001/2025, ESTABELECER CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS A VIABILIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS, CURRICULARES OU NÃO, PELO IMEQ/PB, AOS ESTUDANTES IPÊ EDUCACIONAL LTDA, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, ENTENDIDO COMO UM ATO EDUCATIVO ESCOLAR SUPERVISIONADO NO AMBIENTE DE TRABALHO E COMO UMA ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO QUE COMPLEMENTE O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 15/7/2025 A 15/7/2027

Data da assinatura 11/9/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAUJO - SUPERINTENDENTE

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 25-80813-3

Nº do Instrumento 0086/2025

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DOS IDOSOS DE MARI

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS PARA A OSC, DESTINADOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO EM ÁREA INTERNA DA ASSOCIAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COTIDIANAS DOS 23 ABRIGADOS, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 79.304,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.42.799.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 26/8/2025 A 28/2/2026

Data da assinatura 26/8/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 79.304,00

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02578-6

Nº do Contrato 0013/2023

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Contratado LEONARDO FÉLIX DA COSTA PEREIRA - ME

Valor Original do Contrato 597.224,40

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo REPACTUAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS EM DECORRÊNCIA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CATEGORIA E DEMAIS CUSTOS CORRELATOS, A FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO.

Valor do aditivo 79.884,84

Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4216.0247.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 7/8/2023 A 7/8/2026

Data da assinatura do aditivo 28/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.791.673,20

Gestor do Contrato EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO MELO - Mat.: 8201296

NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA - DIRETORA-PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01997-0

Nº do Contrato 0662/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado KIENTRO BRASIL LTDA

Objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - FIOS DE SUTURA E CORRELATOS GERAIS - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - FIOS DE SUTURA E CORRELATOS GERAIS - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Valor 204.652,97

Período da vigência do Contrato 10/9/2025 A 10/9/2026

Data da assinatura 10/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 204.652,97

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01999-6

Nº do Contrato 0707/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME PARA DRENAGEM DE COLEÇÕES INTRA ABDOMINAIS, PARA DRENAGEM TRANSPARIETO HEPÁTICA DE VIAS BILIARES E PARA HEMOSTASIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE

Valor 6.840,00

Período da vigência do Contrato 10/9/2025 A 10/9/2026

Data da assinatura 10/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.840,00

Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03470-6

Nº do Contrato 0228/2022

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado EMPATECH - ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA

Valor Original do Contrato 348.000,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.

Valor do aditivo 174.000,00

Período da vigência do Contrato 12/9/2022 A 12/3/2026

Data da assinatura do aditivo 11/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.044.000,00

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02008-1

Nº do Contrato 0719/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado REVOLUTION CORPORATION LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES

Valor 9.500,00

Período da vigência do Contrato 10/9/2025 A 10/9/2026

Data da assinatura 10/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.500,00

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02009-9

Nº do Contrato 0723/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ALL INOX INDÚSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES

Valor 9.970,00

Período da vigência do Contrato 10/9/2025 A 10/9/2026
 Data da assinatura 10/9/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.970,00
 Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02010-2
 Nº do Contrato 0721/2025
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado FRANCIELE ELETRO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES .
 Valor 15.240,00
 Período da vigência do Contrato 10/9/2025 A 10/9/2026
 Data da assinatura 10/9/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.240,00
 Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02011-1
 Nº do Contrato 0718/2025
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado ORISVALDO SILVA JUNIOR
 Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES
 Valor 57.665,00
 Período da vigência do Contrato 10/9/2025 A 10/9/2026
 Data da assinatura 10/9/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 57.665,00
 Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02012-9
 Nº do Contrato 0716/2025
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES
 Valor 241.619,85
 Período da vigência do Contrato 11/9/2025 A 11/9/2026
 Data da assinatura 11/9/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 241.619,85
 Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02013-7
 Nº do Contrato 0714/2025
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES
 Valor 4.544,28
 Período da vigência do Contrato 10/9/2025 A 10/9/2026
 Data da assinatura 10/9/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.544,28
 Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02014-5
 Nº do Contrato 0035/2025
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado TELEFONICA BRASIL SA
 Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPLAN.
 Valor 187.476,00
 Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4195.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da vigência do Contrato 26/8/2025 A 26/8/2027
 Data da assinatura 26/8/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 187.476,00
 Gestor do Contrato THAIS CORTEZ SILVA - Mat.: 7703597
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA-SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Nº do Cadastro: 25-18424-2
 Nº do Contrato: 00024/2025
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Contratado: CLM SOFTWARE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (APPLIANCE) DE CÓPIA DE SEGURANÇA COM DESDUPLICAÇÃO.
 Valor (Original): R\$ 2.365.798,54
 Classificação Funcional-Programática: 2025.20.902.04.122.5292.1673.0000287.4490.52.00.75
 Período da vigência do Contrato: 05/09/2025 a 04/09/2026
 Data da assinatura: 05/09/2025
 Gestor Contrato: Adriano Fabio Querino de Brito - 146.523-6
 Autoridade competente: MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80375-4
 Nº do Instrumento 0005/2023
 Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Conveniente CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO INGÁ
 Valor Original do Instrumento 1.577.857,22
 Nº do Aditivo 4
 Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ 06/12/2025, PARA QUE HA JA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Instrumento 4/5/2023 A 6/12/2025
 Data da assinatura do aditivo 6/9/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.577.857,22
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR-GERAL PROJETO COOPERAR

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:

auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 3218.6500

 circulacao@epc.pb.gov.br

 DIÁRIO OFICIAL

 EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO  GOVERNO DA PARAÍBA



Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro: 25-18291-5
Nº do Contrato: 00038/2025
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado: NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS PERTENCENTES AO DER/PB
Valor (Original): R\$ 804.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.31.201.26.782.5004.4603.0000287.4490.39.00.72
Período da vigência do Contrato: 15/08/2025 a 15/08/2026
Data da assinatura: 15/08/2025
Gestor Contrato: JOSÉ CÉLIO MARQUES DE SOUSA - 3878-4
Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03002-2
Nº do Contrato 0033/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.
Valor Original do Contrato 19.335.785,11
Nº do Aditivo 10
Objeto do aditivo ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS AO CONTRATO PJ-033/2021.
Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 12/8/2021 A 27/10/2025

Data da assinatura do aditivo 27/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 30.718.854,86
Gestor do Contrato ODUWALDO ANDRADE E SILVA - Mat.: 3861-0
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00650-8
Nº do Contrato 0011/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA
Valor Original do Contrato 11.169.369,84
Nº do Aditivo 10
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE 60 DIAS E 90 DIAS DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 24/2/2022 A 11/11/2025

Data da assinatura do aditivo 11/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.099.122,40
Gestor do Contrato FRANCISCO ROMARIO ALVINO FERNANDES - Mat.: 94218
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2206/2025

PLANILHA Nº: 2206/2025
Nº PRIMEIRO TERMO: 935/2025 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1576/2025 QUANTIDADE DE TERMOS: 50 VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 454.809,19
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 1134/2021 Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 2588/2021 QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVO: 02 VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 2.018.600,00
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 364/2023 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 1519/2025 QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 04 VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35210.12.573.5011.1998.135.101.12.364.5006.6064/22101.12.362.5006.2689 ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3390.20/3350.41

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADORA, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO/TÍTULO DO PROJETO, PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO-FIM, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INET DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADORA, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO/TÍTULO DO PROJETO, PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO-FIM, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INET DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60182-2
PLANILHA Nº PLAN-2204
Nº PRIMEIRO CONTRATO: 5515/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 5515/2025
QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Planilha Anterior Nº, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60183-1
PLANILHA Nº PLAN-2205
Nº PRIMEIRO CONTRATO: 5417/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 5417/2025
QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Planilha Anterior Nº, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE - 927.638

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2025, que objetiva: Contratação de empresa técnica especializada



em prestação de serviços cortes, furação, pintura e acabamento para placas de sinalização viária vertical, para atender as necessidades da STTP; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: Josefa Juliana da Costa METAL ART - R\$ 337.997,00.

Campina Grande - PB, 10 de Setembro de 2025

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.096/2025

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.096/2025. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E FLAVIA ALMEIDA DA SILVA. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO EM ATENDIMENTO AS AÇÕES, CONFERÊNCIAS E EVENTOS PROMOVIDOS PELO CMDCCA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRAVÉS DO FMCA – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **PRazo:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1.011/2025 LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 243 1019 2142 - Ações programas aprovados pelo Conselho. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E FLAVIA ALMEIDA DA SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$58.940,00 (CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 11.09.2025.

FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Novembro de 2025, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoecontratos.ag@gmail.com. Edital: https://www.alagoagrande.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 12 de Setembro de 2025

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00045/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00045/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL ESPECIALIZADA, JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAL ESTADUAL E FEDERAL (SUDEMA E IBAMA), INCLUINDO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS E ASSESSORIA TÉCNICA CONTINUADA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PRESERVAR SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 37.632,00.

Alcantil - PB, 11 de Setembro de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL ESPECIALIZADA, JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAL ESTADUAL E FEDERAL (SUDEMA E IBAMA), INCLUINDO

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS E ASSESSORIA TÉCNICA CONTINUADA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00045/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 9009.20.608.1011.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES 500 E 706. VIGÊNCIA: até 12/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00134/2025 - 12.09.25 - PRESERVAR SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 37.632,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Serviços Hospitalares (procedimentos cirúrgicos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Alcantil - PB, conforme Termo de Convênio nº 0088/2022 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal/SEDAM/PB, cujo objeto ' Recursos para custeios das ações e serviços públicos de saúde, conforme plano de trabalho e Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00044/2022. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00171/2022 - Serviços Médicos de Cirurgia Eduardo Pachu Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 11.09.25

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no trecho entre a Zona Urbana e o Distrito Canafistula no Município de Araçagi-PB, PLANO DE AÇÃO: 09032024-067501 – PAVIMENTAÇÃO RURAL. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 1º de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 12 de Setembro de 2025

GIRLENE FERNANDES NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00009/2025, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP 00010/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00010/2025, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM – PB, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ITENS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 802.964,40.

Aroeiras - PB, 10 de Setembro de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00010/2025, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP 006/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00010/2025, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO INTEGRADO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO E ACOMPANHAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O PROEJA (PROGRAMA DE INCENTIVO FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), CONTEMPLANDO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ATRAVÉS DE CURSOS EM FORMATO ONLINE , E TAMBÉM SERVIÇOS DE

INTERMEDI; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VAGGON ACELERADORA PROFISSIONAL LTDA - R\$ 1.560.600,00.

Aroeiras - PB, 12 de Setembro de 2025
DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP 00010/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00010/2025, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM – PB, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ITENS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00009/2025 - Ata de Registro de Preços nº RP 00010/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM – PB. DOTAÇÃO: Recursos Previsto no Orçamento vigente 3.3.90.30.00.00 ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.08.00 MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO / 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00237/2025 - 11.09.25 - ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 802.964,40.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP 006/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00010/2025, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO INTEGRADO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO E ACOMPANHAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O PROEJA (PROGRAMA DE INCENTIVO FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), CONTEMPLANDO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ATRAVÉS DE CURSOS EM FORMATO ONLINE , E TAMBÉM SERVIÇOS DE INTERMEDI. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00010/2025 - Ata de Registro de Preços nº RP0006/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0010/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA/PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02080–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 02080.12.361.2009.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FNDE 02080.12.361.2009.2072 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 02080.12.361.2009.2074 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAF FEB 30% 02080.12.361.2009.2076 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAF FEB 30% 02080.12.366.2009.2034 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOAS JURÍDICAS. VIGÊNCIA: até 12/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00238/2025 - 12.09.25 - VAGGON ACELERADORA PROFISSIONAL LTDA - R\$ 1.560.600,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 00270/2024

OBJETO: CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO PROFISSIONAL POR MEIO DE UM PLANO ESTRUTURADO DE FORMAÇÃO CONTINUADA, DIRECIONADO AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL (ETIS), GESTORES ESCOLARES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE ATUAM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS/PB. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento vigente - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOAS JURÍDICAS Motivo: alteração de valor nos termos do art.125. da Lei 14.133/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e INSTITUTO MANDACARU DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIOCULTURAL. ECONOMICO E P.: Aditivo nº 001 ao Contrato nº 00270/2024- 12.09.25.

Câmara Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2025

A Câmara Municipal de Aroeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de digitalização de documentos pertencentes à Câmara Municipal de Aroeiras–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Zeferino de Paula,627, Centro, Aroeiras – PB- .(o edital ser disponibilizado assim que solicitado através do e-mail camaraaroeiraspb@hotmail.com) O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas do dia 15 até o dia 18 de Setembro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaraaroeiraspb@hotmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1191.

Aroeiras - PB, 13 de Setembro de 2025
ANTONIO JOSE DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento para contratação de Leiloeiro público oficial para intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Baía da Traição–PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:30 horas do dia 06 de Outubro de 2025, no endereço: Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418–0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.gov.br/pncp.

Baía da Traição - PB, 12 de Setembro de 2025

GEANE DA SILVA BARBOSA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2025

O Agente de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 15 de Setembro de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas a Concorrência Eletrônica nº 00010/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reformas e ampliações das Escolas Municipais e Creche, (E. M. Paulo Eufrásio Rodrigues; Creche Curumim; E. M. Antônio Azevedo; E. M. Sagrado Coração de Jesus; E. M. Naide Soares da Silva; E. M. Eugênio Barbosa; Centro Social São Miguel; E. M. Parteira Maria Pessoa dos Santos Gomes; E. M. Cacique Emanuel), no município de Baía da Traição – PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Telefone: (083) 99418–0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 12 de Setembro de 2025

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Credenciamento para contratação de Leiloeiro público oficial para intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Baía da Traição–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00004/2024. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00167/2024 - Marco Tulio Montenegro Cavalcanti Dias - Rescindido - consensual. ASSINATURA: 09.09.25

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação do serviço de lavanderia hospitalar, envolvendo todas as etapas do processamento de roupas e tecidos em geral; O objeto inclui a coleta da roupa suja no setor de expurgo da unidade hospitalar, separação e lavagem da roupa suja, secagem calandragem da roupa limpa, separação e embalagem da roupa limpa, transporte e pôr fim a entrega da roupa limpa na rouparia do Hospital Municipal Ana Virgínia do Município de Caaporã/PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 29 de Setembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 12 de Setembro de 2025

ZIORETH R PLACIDO CASTRO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORA, CONFORME PROPOSTA MS Nº 10975.044000/1230-08. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 29 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 14:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 12 de Setembro de 2025

ZIORETH R PLACIDO CASTRO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00029/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA MONITORAR E CONTROLAR A ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL, E SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO EM NUVEM. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Setembro de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Aviso de Dispensa: licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 12 de Setembro de 2025

FERNANDA ELLEN DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00030/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR E PARA APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE ANA VIRGINIA - CAAPORÃ - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Setembro de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Aviso de Dispensa: licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 12 de Setembro de 2025

FERNANDA ELLEN DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ALTAMENTE ESPECIALIZADOS, VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00049/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 04 122 2005 3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3390.39 99 - 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00135/2025 - 11.09.25 - CHARLES ROGER ARAUJO VIEIRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 108.000,00. Caaporã - PB, 11 de Setembro de 2025

ADJACI PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Prefeitura Municipal
de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO/SEXTAVADO DA RUA PROJETADA 02, LOCALIZADA NO

CENTRO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00hs do dia 30/09/2025. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: epl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabaceiras - PB, 12 de Setembro de 2025.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.Prefeitura Municipal
de Cabedelo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PORTARIA Nº 2577 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 13.969/2025, datado de 02 de setembro de 2025, o (a) servidor (a) **ELILIANE CORREIA DE SOUZA**, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 41.178-9, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2025

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PORTARIA Nº 2579 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 70, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Cabedelo, que autoriza a Vice-Prefeita a exercer o cargo de Secretário Municipal ou equivalente, mediante opção por uma das remunerações;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e a eficiência na condução das políticas públicas da Secretaria de Mulher e Diversidade Humana;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora **CAMILA HOLANDA GOMES DA SILVA**, Vice-Prefeita do Município de Cabedelo, para responder, cumulativamente, pela **Secretaria Municipal da Mulher e Diversidade Humana**, até ulterior deliberação.

Art. 2º Fica a designada ciente de que deverá optar pela percepção de apenas uma das remunerações, nos termos do art. 70, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2025

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PORTARIA Nº 2580 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e bem como, com a Lei 2.275/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **WALBER RODRIGUES MOTA**, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO GERAL DO PROCON MUNICIPAL, símbolo CDS-1, junto ao Programa Municipal de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor de Cabedelo - PROCON.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2025

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00065/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para Aquisição de mobília e brinquedos lúdicos pedagógicos, destinados a suprir as necessidades do programa bolsa família, da secretaria de Assistência social, em razão do valor, e que no período de **08:00h do dia 18/09/2025 até as 23:59h do dia 22/09/2025**, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.licitacaocabedelo.com.br, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão

judgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: **08:00h até 14:00h (horário de Brasília – DF) do dia 23/09/2025.**

Cabedelo - PB, 12 de setembro de 2025

LIDIANE FERREIRA DA SILVA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS 90137/2025 E 90138/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E ELE-TRO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A PREFEITURA DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90030/2024. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e; CT Nº 90137/2025 - 11.09.25 até 11.09.26 - IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - R\$ 220.000,00; CT Nº 90138/2025 - 11.09.25 até 11.09.26 - INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 7.526.900,00.

Prefeitura Municipal de Carauás

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Carauás - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CARAUÁS/PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 02 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Outubro de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: licitacao@caraubas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Carauás - PB, 12 de Setembro de 2025

JOSE CLEITON MELO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 39/2025, que objetiva: Aquisição de Kits Educação Criativa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - R\$ 139.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 12 de setembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2025

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base Lei 14.133/2021, Art. 75, I (PNC), que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de sistema contra incêndio no novo prédio do CER II, deste Município, devido ao fracasso da Dispensa-e 025/2025. O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto através da Comissão de Contratação, acessando: www.catoledorocha.pb.gov.br, www.pncp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até as 07:59 do dia do dia 19 de setembro de 2025 (sexta-feira), e lances das 08:00 às 14:00h do mesmo dia, via www.portaldecompraspublicas.com.br,

documentação complementar, por ventura solicitada poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha - PB, 12 de setembro de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº 26/2025

Fica por meio deste instrumento estabelecida a inclusão da dotação orçamentária: 10.302.0017.1271 - Implantação Sistema Microgeração/Minigeração energia solar em prédios do setor de saúde, por este termo de apostilamento do Contrato 114/2025 - DGL firmado em 10 de julho de 2025, da INEXIGIBILIDADE Nº 26/2025, Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02.01/2024 do município de Boqueirão-PB, para contratação de empresa especializada em execução de projeto de eficiência energética através da fonte incentivada para os prédios públicos da Secretaria de Saúde deste município. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Catolé do Rocha - PB, 12 de setembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00015/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SAMU DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - CNPJ: 07.324.070/0001-44 - R\$ 64.395,00.

Esperança - PB, 12 de Setembro de 2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SAMU DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00015/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 09.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 09009.10.301.1017.2030- MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE 09009.10.302.1018.2077- MANUT DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 09009.10.302.1017.2081- MANUT DAD ATIVIDADES DO SAMU. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e; CT Nº 00203/2025 - 12.09.25 - OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - R\$ 64.395,00.

JERLANDIA KELLY ALVES PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do Portal Turístico do município de Itabaiana/PB, localizado na Rodovia PB-054, conforme especificações técnicas constantes no projeto aprovado, com recursos provenientes do Convênio nº 914405 - Contrato nº 1078242-13 firmado entre o Ministério do Turismo, Caixa Econômica Federal e o Município de Itabaiana-PB, reprogramação nº 1. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Setembro de 2025.

Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação



pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 12 de Setembro de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços especializados de acolhimento institucional em Comunidade Terapêutica, destinados ao atendimento integral de indivíduos – adultos ou adolescentes, de ambos os sexos – residentes no Município de Itabaiana–PB, que sejam usuários ou dependentes de substâncias psicoativas (álcool, crack e outras drogas), compreendendo hospedagem, alimentação, cuidados de saúde, acompanhamento psicossocial, atividades socioeducativas e ações voltadas à. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 30 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 12 de Setembro de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

1. Processo: Pregão Eletrônico Nº 00019/2025
2. Aditivo: 00001/2025
3. Nº de Ordem do Aditivo: 1º Termo Aditivo
4. Contrato: Nº 00063/2025
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
6. Contratado: **JOSÉ PEREIRA DA COSTA NETO**, CPF Nº 112.545.784-80
7. Objeto: Aditivado o valor original do Contrato de R\$ 57.480,00 (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta reais Reais), para o montante de R\$ 71.850,00 (Setenta e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), sendo o valor de R\$ 14.370,00 (Quatorze Mil e Trezentos reais), para um quantitativo de 25% de acréscimo ao item 02 do contrato.
8. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21
9. Data de Assinatura: 09/09/2025.

Itabaiana-PB, 12 de setembro de 2025.

JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

1º (PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00082/2025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-PB E A SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS.

Com base no art. 124, II, "d" da Lei nº 14.133/2021, juntamente com o previsto no subitem 18.7 do Instrumento Convocatório - Pregão Eletrônico Nº 00020/2025, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-PB, R. Presidente Epitácio Pessoa Nº 422/430 - Centro - Itabaiana-PB, representada pelo Sr. Prefeito Constitucional Sr. José Cláudio Chaves Cavalcante Neto doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS - AVENIDA MENINO MARCELO, 9350 - SERRARIA - MACEIO - AL, CNPJ nº 23.076.345/0001-24, doravante designada **CONTRATADA**, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 00082/2025**, para alterar o texto constante na Cláusula Terceira do referido Contrato:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: O trabalho objeto da presente proposta tem como objetivo a execução de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e auditoria tributária com objetivo de recuperar créditos tributários municipais não recolhidos pelos GRANDES CONTRIBUINTES, assim como auxiliar ao departamento de tributos e arrecadação do município, pautadas em premissas técnicas na instauração de procedimento de ação fiscal específico junto aos sujeitos passivos acima mencionado, que porventura deixaram de recolher em sua totalidade/parcial os tributos devidos ao ente público municipal, utilizando-se técnicas de auditoria fiscal na identificação e apuração de débito fiscais de ISSQN, IPTU, e TAXAS DIVERSAS, e na constituição dos créditos eventualmente devidos à municipalidade, oriundo da ausência/insuficiência de pagamentos no todo ou em ou parte dos tributos pelo sujeito passivo. E, também serviços especializados na Assessoria, consultoria e auditoria tributária na recuperação de créditos e/ou redução de cobranças indevidas nas contas de consumo de energia pelas DISTRIBUIDORAS DE ENERGIA ELÉTRICA.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: O trabalho objeto da presente proposta tem como objetivo a execução de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e auditoria tributária com objetivo de recuperar créditos tributários municipais não recolhidos pelos GRANDES CONTRIBUINTES, assim como auxiliar ao

departamento de tributos e arrecadação do município, pautadas em premissas técnicas na instauração de procedimento de ação fiscal específico junto aos sujeitos passivos acima mencionado, que porventura deixaram de recolher em sua totalidade/parcial os tributos devidos ao ente público municipal, utilizando-se técnicas de auditoria fiscal na identificação e apuração de débito fiscais de ISSQN, IPTU, e TAXAS DIVERSAS, e na constituição dos créditos eventualmente devidos à municipalidade, oriundo da ausência/insuficiência de pagamentos no todo ou em ou parte dos tributos pelo sujeito passivo. E, também serviços especializados na Assessoria, consultoria e auditoria tributária na recuperação de créditos e/ou redução de cobranças indevidas nas contas de consumo de energia pelas DISTRIBUIDORAS DE ENERGIA ELÉTRICA. Fica ainda expressamente investida de poderes para representar o município contratante, ativa e passivamente, perante a energisa paraíba - distribuidora de energia s.a, a agência nacional de energia elétrica - aneel e a agência reguladora estadual, para a prática de todos os atos necessários à execução do objeto contratual, nos exatos termos previstos no edital e no termo de referência. tal autorização abrange, exemplificadamente, a elaboração, assinatura, apresentação e protocolo de petições, requerimentos, solicitações de informações, bem como quaisquer outras manifestações administrativas pertinentes ao adequado desempenho das atividades contratadas.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, as demais Cláusulas do Contrato nº 00082/2025.

Itabaiana, 12 de Setembro de 2025

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA DE ITABAIANA-PB

CONTRATANTE

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO

CNPJ Nº 23.076.345/0001-24

CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: Execução de serviços técnicos especializados na área jurídica, que recaí na execução de peças e demandas, bem como no acompanhamento de processos e trabalhos consultivos do interesse do município, concentrando sua atuação nos órgãos públicos do Tribunal de Justiça da Paraíba e Justiça Federal, do Tribunal de Contas do – TCE–PB, do Ministério Público Estadual e Federal e suas respectivas instâncias localizadas nas cidades de João Pessoa – PB e Recife–PE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **FABIO ROCHA GALDINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 108.000,00.**

Itatuba - PB, 11 de Setembro de 2025

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados na área jurídica, que recaí na execução de peças e demandas, bem como no acompanhamento de processos e trabalhos consultivos do interesse do município, concentrando sua atuação nos órgãos públicos do Tribunal de Justiça da Paraíba e Justiça Federal, do Tribunal de Contas do – TCE–PB, do Ministério Público Estadual e Federal e suas respectivas instâncias localizadas nas cidades de João Pessoa – PB e Recife–PE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 20.10.04.122.2002.2002.500.3.3.90.35.99. **VIGÊNCIA:** até 11/09/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00096/2025 - 11.09.25 - **FABIO ROCHA GALDINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 108.000,00.**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para realização de consultoria técnica e capacitação dos trabalhadores e conselheiros municipais vinculados a secretaria de assistência social de Itatuba, visando a qualificação dos serviços ofertados à população usuária d política de assistência social e o fortalecimento do controle social. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade nº IN00016/2024. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00097/2024 - Mags Capacitacoes, Assessoria e Treinamentos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 04.09.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de um veículo tipo utilitário cabine simples carroceria aberta em atendimento as demandas operacionais da secretaria de Infraestrutura e Transporte Urbabo do Município de Itatuba - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00024/2022. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00123/2022 - M F R G de Brito Locadora de Veiculos Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 05.09.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para construção de 01 (uma) escola com 09 (nove) salas de aulas no bairro Santo Antônio deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00002/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00125/2023 - R & S Engenharia e Consultoria Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 25.08.25

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00026/2025. OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados na área jurídica, que recaí na execução de peças e demandas, bem como no acompanhamento de processos e trabalhos consultivos do interesse do município, concentrando sua atuação nos órgãos públicos do Tribunal de Justiça da Paraíba e Justiça Federal, do Tribunal de Contas do – TCE–PB, do Ministério Público Estadual e Federal e suas respectivas instâncias localizadas nas cidades de João Pessoa – PB e Recife–PE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/09/2025.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hidráulicos destinados às demandas operacionais desta prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.50 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.122.2005.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 500. RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00083/2025 - 26.08.25 - RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - R\$ 16.590,55; CT Nº 00084/2025 - 26.08.25 - Arruda e Andrade LTDA - R\$ 106.999,00; CT Nº 00085/2025 - 26.08.25 - OSVALDO R AGRAS DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS - R\$ 4.372,00; CT Nº 00086/2025 - 26.08.25 - BEST HYDRO COMERCIAL LTDA - R\$ 1.757,00; CT Nº 00087/2025 - 26.08.25 - VALE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 159,60; CT Nº 00088/2025 - 26.08.25 - HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 71.000,00; CT Nº 00089/2025 - 26.08.25 - AURICELINO GALDINO DA CRUZ - R\$ 12.485,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médicos e odontológicos, com fornecimento e substituição de peças, quando necessário, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itatuba–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:.... VIGÊNCIA: até 10/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00095/2025 - 10.09.25 - N B DA COSTA NETO LTDA - R\$ 39.216,00.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV 00019/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 00019/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E SUPORTE DO PORTAL INSTITUCIONAL.** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **HERBERT OLIVEIRA LICARIAO FILHO CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA, CNPJ Nº46.816.125/0001-95 – ITENS: 1;2. - VALOR R\$ 36.000,00**

Juazeirinho – PB, 09 de Setembro de 2025

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****RETIFICAÇÃO DA RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2023**

No Extrato de ADITIVO da TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2023. Publicado no DOE Nº 18.415 do Estado da Paraíba Pag. 33 e JORNAL A UNIÃO ano CXXXII da Paraíba Pag. 25 no dia 22 de Agosto de 2025.

QUE TEM COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIARIA, DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO E PROJETO BASICO EM ANEXO A ESTE PROCESSO E CONFOMRE CONVENIO NR 018/2023, FIRMANDO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DAPARAIBA-FDE, COM ESTE MUNICIPIO.**

ONDE SE LÊ: FUNDAMENTO LEGAL: em conformidade com o **Artigo. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.**

LEIA-SE: FUNDAMENTO LEGAL: em conformidade com o **Artigo. 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.**

Juazeirinho - PB, 12 de Setembro de 2025

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL.

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
DO PREGÃO ELETRÔNICO 00016/2025**

No Extrato do Pregão Eletrônico Nº 00016/2025. Publicado no DOE Nº 18.427 do Estado da Paraíba Pag. 39 e JORNAL A UNIÃO ano CXXXII da Paraíba Pag. 26 no dia 10 de Setembro de 2025.

QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. CT Nº 07904/2025 – **08.09.25** - Seginfo COMER-

CIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - R\$ 809,65.

LEIA-SE: Pregão Eletrônico nº 00016/2025. CT Nº 07904/2025 – **09.09.25** - Seginfo COMERCIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - R\$ 809,65.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E SUPORTE DO PORTAL INSTITUCIONAL.** LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 00019/2025. DOTAÇÃO: **02.250 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - 24 131 0002 2203 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE COMUNICAÇÃO - 1005 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 11801/2025 – 11.09.25 - HERBERT OLIVEIRA LICARIAO FILHO CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA, CNPJ Nº46.816.125/0001-95 – ITENS: 1;2. - VALOR R\$ 36.000,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 31101/2025****DISPENSA Nº 00011/2025**

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para as realizações de competições e eventos no Município de Manaíra/PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA CNPJ – 09.148.131/0001-95 e S P DE M SILVA, CNPJ nº 27.055.090/0001-74.

VALOR: R\$ 49.993,37 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra - PB 10 de setembro de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO Nº 00019/2025****CONTRATO Nº 91901/2025**

OBJETO: Locação de veículo para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO: Conforme o edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra - CNPJ: 09.148.131/0001-95 e; CT Nº 91901/2025 - JR PRODUcoes E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 59.914.798/0001-20.

VALOR GLOBAL: R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Manaíra/PB, 02 de setembro de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Mataraca**CONVOCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para pavimentação do calçadão as margens da PB065. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Js Engenharia e Servicos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 12 de Setembro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para pavimentação do calçadão as margens da PB065; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 299.518,71.

Mataraca - PB, 12 de Setembro de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00015/2025, para o dia 26 de Setembro de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 26 de Setembro de 2025 às 09:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Telefone: (83) 32971-1308. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.
Site: www.bllcompras.com

Mataraca - PB, 12 de Setembro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIALPREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACAAVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00008/2025, para o dia 26 de Setembro de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 26 de Setembro de 2025 às 10:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Telefone: (...) ...
Site: www.bllcompras.com

Mataraca - PB, 12 de Setembro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIALPrefeitura Municipal
de Matureia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Matureia - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para: **Aquisição de veículo tipo furgão leve para o transporte de merendas e outros materiais atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do município de Matureia - PB.**

Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 29/09/2025.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Matureia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Matureia - PB, 12 de setembro de 2025.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIALPrefeitura Municipal
de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Aquisição de itens decorativos natalinos, composto por Papai Noel, Trenó e Renas, destinados à ornamentação natalina do município de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **26/09/2025, às 09h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.
Nazarezinho-PB, 12/09/2025.

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

A Dirigente Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para locação e manutenção mensal de softwares na área pública, destinados a manutenção das atividades administrativas do município de Nazarezinho -PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **30/09/2025, às 09h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 12/09/2025.

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRIGENTE INTERNAPrefeitura Municipal
de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00046/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PORTAS, PORTÕES, JANELAS E GRADES DE ESQUADRO EM METALON GALVANIZADO E LAMBRIL, DESTINADOS AOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de Setembro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 12 de Setembro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00047/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAR SERVIÇOS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO PADRÃO (ENSAIO SPT) ATÉ O IMPENETRÁVEL, CONFORME NBR 6468:2020 E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO COM ART, DE UMA ÁREA DE TERRA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO BÁSICO PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL, CONFORME MAPA DE LOCALIZAÇÃO.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de Setembro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 12 de Setembro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃOPrefeitura Municipal
de Nova Olinda

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00005/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00011/2025 - 58.604.492 Diego Ferreira da Silva - CNPJ: 58.604.492/0001-04 - 1º Aditivo - acréscimo Os custos dos serviços serão acrescidos em R\$ 9.833,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS). O valor atual passa para R\$ 49.561,00. ASSINATURA: 11.09.2025

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0005/2021-CPL

Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº: 0005/2021-CPL, para executar, em regime de empreitada por preço global, a obra de CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 1212/2017 (FUNASA/MUNICÍPIO), que entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA e a empresa COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA. O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar por mais 216 (duzentos e dezesseis reais a contar a partir do dia 29/05/2025 a vigência do CONTRATO Nº: 0005/2021-CPL, conforme justificativa técnica da engenharia nos autos do processo, Justifica-se a solicitação de Prorrogação de Vigência do Contrato de Execução nº0005/2021-CPL, Objeto: SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Olinda e a Empresa Compasso Empreendimentos Ltda, tendo em vista que até o presente foram liberadas 02 (duas) Medições do serviço, correspondentes juntas a 80% do valor total contratado, sendo que o boletim de medição 01 foi pago em duas parcelas,



já o boletim de medição 02 foi parcelado em dois pagamentos, porém a empresa só recebeu 01 (uma) parcela, ficando a outra pendente e necessitando de liberação do restante do recurso disponível para esta medição. Com relação a execução o serviço encontra-se concluído, faltando apenas a apresentação da medição da última unidade habitacional na qual o beneficiário ADAILTON BEL ARMINO DA SILVA desistiu da melhoria em sua habitação, sendo assim, houve a inclusão da Sra. MARIA DE LOURDES DANTAS como nova beneficiária. Sendo assim solicitamos prorrogação de vigência para mais 216 (duzentos e dezesseis) dias, onde acreditamos ser tempo suficiente para conclusão da obra e prestação de contas final do convenio em questão.

Nova Olinda, PB 29 de maio de 2025
CICERO DAVID DE ANDRADE

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00040/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOICY ALVES DA SILVA DANTAS - R\$ 10.600,00.

Nova Palmeira - PB, 11 de Setembro de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almira Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 09 de outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 12 de setembro de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVAMENTO EM MEIO ELETRÔNICO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00037/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 12/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00173/2025 - 12.09.25 - F G DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA - R\$ 21.600,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CREENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2025

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público por intermédio de seu Agente de Contratação, resultado de julgamento da Chamada Pública 00002/2025 com objeto: Credenciar pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços na área de saúde com atendimento a nível MEDICO ambulatorial, especialista e cirurgião, atendendo as necessidades do Município de Pedra Branca -PB, teve como credenciada a pessoa jurídica (CTOP - CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA DA PARAÍBA) CNPJ: 48.271.271/0002-99, apresentou o profissional oSr. FRANCISCO TULIO DE OLIVEIRA CARVALHO, CRM-PB: 8554, ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA, RQE: 6052, para o item 3, ORTOPIEDIA, ATENDIMENTO NA POLICLINICA, 200 atendimentos foi constatado que a empresa interessada descumpre os requisitos do edital, deste modo se consagrou DESCRENCIADA.

Pedra Branca - PB, 05 de setembro de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL da PEDRA BRANCA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente, R E S O L V E: Ratificar o resultado da Adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2025ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDAPB, ORIGEM Pregão Eletrônico nº 0018/2025. e contrato Nº 00082/2025-SDC Processo Administrativo nº 070/2025. O Município de Pedra Branca-PB torna público o interesse em aderir à supracitada Ata de Registros de Preços, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA VISANDO SUPRIR DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDAPB, itens: 2, 3, 4, 5, 6 no valor de R\$ 1.079.034,88 (um milhão, setenta e nove mil trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Fornecedor: AMANCIO SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 48.078.017/0001-98. PEDRA BRANCA-PB, 11 de setembro de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL da PEDRA BRANCA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

R E S O L V E: HOMOLOGAR os resultados das apurações das propostas apresentadas na licitação, sob a modalidade de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2025ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDAPB, ORIGEM Pregão Eletrônico nº 0018/2025. e contrato Nº 00082/2025-SDC Processo Administrativo nº 070/2025. O Município de Pedra Branca-PB torna público o interesse em aderir à supracitada Ata de Registros de Preços, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA VISANDO SUPRIR DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDAPB, itens: 2, 3, 4, 5, 6 no valor de R\$ 1.079.034,88 (um milhão, setenta e nove mil trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Fornecedor: AMANCIO SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 48.078.017/0001-98.

PEDRA BRANCA-PB, 11 de setembro de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO ATA DE ADESÃO DE REG. DE PREÇO Nº. 006/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Contratada: ATIVE ENERGY E VO ITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA. CNPJ 28.829.715/0001-70.

Objeto: de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2025ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDAPB, ORIGEM Pregão Eletrônico nº 0018/2025. e contrato Nº 00082/2025-SDC Processo Administrativo nº 070/2025. O Município de Pedra Branca-PB torna público o interesse em aderir à supracitada Ata de Registros de Preços, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA VISANDO SUPRIR DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDAPB, itens: 2, 3, 4, 5, 6 no valor de R\$ 1.079.034,88 (um milhão, setenta e nove mil trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Fornecedor: AMANCIO SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 48.078.017/0001-98.

PEDRA BRANCA-PB, 11 de setembro de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2025

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00029/2025, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DA SAÚDE PARA IMPLANTAR E CONSOLIDAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DIGITAL INTEGRANDO ESTRATÉGIAS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, CAPACITAÇÃO CONTÍNUA E USO DE INDICADORES DE DESEMPENHO DO NOVO FINANCIAMENTO FEDERAL DA APS, GARANTINDO MELHOR GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E QUALIDADE DO CUIDADO E ASSESSORIA EM SAÚDE CONTINUADA. Abertura dia 24/09/2025 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 12 de setembro de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
CENTRAL DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0080/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2025 - PMPF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ESPECIFICAMENTE PAPEL OFÍCIO TIPO A4, COM O OBJE-



TIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO PB. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1018/2024 – PMPF. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 1040/2024 – PMPF, Nº 2020/2024 – FMS, 3011/2024 – FMAS. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.** 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA.** 08 244 3011 2127 – Manutenção das atividades do Programa do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. 08 244 3012 2145 – Manutenção das atividades do CREAMS. 08 244 3011 2221 – Manutenção do SCFV. 08 243 3011 2227 – Programa Criança Feliz. 08 244 3013 2191 – Manutenção das atividades da Gestão Plena em Assistência Social. 08 244 2032 2121 – Manutenção das atividades dos Conselhos Setoriais. 08 244 3013 2124 – Manutenção das atividades do programa Bolsa Família – PABR-IGD. 08 244 2032 2220 – Manutenção do Conselho Tutelar. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.** 02.07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08 24 2032 2190 – Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social. 08 306 3014 2023 – Manutenção do Núcleo de Desenvolvimento Social e Habitação. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.072 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 16 122 2032 2036 – Atividades da Secretaria Executiva de Habitação e Interesse Social. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30 - Material de Consumo. **CONTRATANTE:** MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, CNPJ nº 11.479.401/0001-92, neste ato representado pela Gestora do FMAS, Sr.ª JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS; **CONTRATADA:** EMPRESA ATEC – CONSULTORIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ nº 45.264.257/0001-99, neste ato representado pelo Sr. DANILO DOS ANJOS SOUSA. **OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio financeiro do item: ITEM 01** (Resma de Papel A4 210MMX297MM, com 500 folhas, 75g/m²), valor por RESMA R\$ 22,75 (Vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) passa a vigor com o seguinte valor: **R\$ 19.275,00 (Dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais)**, que somados ao saldo remanescente do Contrato, ou seja R\$ 170.625,00 (Cento e setenta mil, seiscentos e vinte e reais), equivale ao total na ordem de R\$ 189.900,00 (Cento e oitenta e nove mil e novecentos reais).

Pedras de Fogo/PB, 11/09/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO
Por **JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**
CNPJ nº 11.479.401/0001-92

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 1073/2021

INSTRUMENTO: 4º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1073/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – (CEO), UNIDADES DE SERVIÇO EM SAÚDE BUCAL DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO, 10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB CNPJ: 10.490.987/0001-23. **CONTRATADO:** TECSHOP ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇO LTDA CNPJ: 05.830.842/0001-94. **VIGÊNCIA DO ADITIVO: POR MAIS 12 (DOZE) MESES. VALOR DO ADITIVO:** Mensal R\$ 6.146,50 (seis mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor global de R\$ 73.758,00 (Setenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais). Em 12/09/2025.

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00054/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00054/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA O SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA) PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO SAMU DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA - CNPJ: 35.496.595/0001-00 - R\$ 27.122,00.

Remígio - PB, 09 de Setembro de 2025

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA O SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA) PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO SAMU DO MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00054/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 2110 – Fundo Municipal de Saúde 2110.10.302.1002.2037 – Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Esp 33.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO** Fonte de Recursos: 600. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES**

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00235/2025 - 09.09.25 - DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA - CNPJ 35.496.595/0001-00 - R\$ 27.122,00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00054/2025. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA O SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA) PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO SAMU DO MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Saúde. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 09/09/2025.

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 29 de Setembro de 2025.** Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 29 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99935-9643. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 12 de Setembro de 2025

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Queimadas

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CRENCIAMENTO Nº. 004/2025

A prefeitura Municipal de Queimadas através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO EM NEUROLOGIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB** a sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal de compras públicas no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, e www.portaldecompraspublicas.com.br Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir de 15 de setembro de 2025, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas – PB, 12 de setembro de 2025.

JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00028/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELhado NA CRECHE MUNICIPAL IRENE PEREIRA DOS SANTOS, QUEIMADAS – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 12 de setembro de 2025

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00029/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÕES DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE COMBATE AO INCÊNDIO E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL SAULO LEAL ERNESTO DO MELO – O CAMPÃO, QUEIMADAS – PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Queimadas - PB, 12 de Setembro de 2025

JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 12 de setembro de 2025

JURANDIR DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, para melhor atender as secretarias deste município.** Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 03 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 12 de Setembro de 2025

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 26 de Setembro de 2025.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1003. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 12 de Setembro de 2025

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Inês

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 21501/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00015/2025 - LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento, processamento, controle e envio de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais através do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial do Município de Santa Inês-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB e STHEPSON MAIERY ALVES LIRA, CNPJ nº. 11.083.424/0001-83. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 2002 2008 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. Santa Inês-PB, 18 Agosto de 2025

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00012/2025 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados no acompanhamento de obras nos sistemas GEOPB e Caixa, e orçamentos de obras com recursos próprios, no município de São José de Espinharas/PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: **HABITAR FF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LIMITADA – CNPJ Nº 19.454.874/0001-47, valor: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)**

São José de Espinharas-PB, 12 de setembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 00026/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos para o município de São José de Espinharas - PB, através de recursos da Proposta do Ministério da Saúde nº 11418606000125005. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2025. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 15.631.700/0001-51; **CONTRATO 92601/2025, VALOR: R\$ 998,00;** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ Nº 07.897.039/0001-00; **CONTRATO 92602/2025, VALOR: R\$ 15.790,00;** ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - CNPJ Nº 81.618.753/0001-67; **CONTRATO 92603/2025, VALOR: R\$ 10.700,00;** JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 54.647.123/0001-48; **CONTRATO 92604/2025, VALOR: R\$ 26.100,00;** M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 32.593.430/0001-50; **CONTRATO 92605/2025, VALOR: R\$ 235,00;** SZ HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 57.977.634/0001-16; **CONTRATO 92606/2025, VALOR: R\$ 4.728,50;** TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – CNPJ Nº 19.639.940/0003-15; **CONTRATO 92607/2025, VALOR: R\$ 4.739,00;** TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 21.579.468/0001-52; **CONTRATO 92608/2025, VALOR: R\$ 4.900,00;** W TEDESCO REFRIGERACAO LTDA – CNPJ Nº 20.121.311/0001-16; **CONTRATO 92609/2025, VALOR: R\$ 5.351,00.** São José de Espinharas, 09 de setembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2025, que objetiva a Contratação de licença de uso de software para ponto eletrônico em nuvem (SaaS), pelo prazo de 12 meses, com registro por reconhecimento facial e geolocalização destinado para Prefeitura de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **PONTOTECH COMERCIO E DESENVOL-**



VIMENTO DE SOFTWARE LTDA- CNPJ: 50.943.973/0001-32- R\$ 16.776,00;. CONVOCAMOS o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e as garantias de execução correspondentes a 4% do valor homologado em favor das empresas, para posterior assinatura dos contratos. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 09 de setembro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/18; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 11 de Setembro de 2025

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2025

A Prefeitura Municipal de Serra Grande - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, para: Aquisição de brinquedo infantil, com estrutura adequada, destinado ao uso recreativo de crianças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Serra Grande-PB, conforme especificações no edital.

Data e horário do início da disputa: 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia 30/09/2025.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto e fechado.

Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB e no cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 12 de setembro de 2025.

JOSE ANDRESON FILHO
DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2025

O Agente da Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0029/2025, cujo objeto é contratação de empresa para Aquisição de bombas submersas e equipamentos periféricos atendendo as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, visando garantir a continuidade e a eficiência dos processos que dependem do bombeamento de líquidos (como água potável, produtos químicos ou industriais), com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 15 de setembro de 2025, às 9 horas, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/09/2025 às 9h. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/09/2025 às 8h59min. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 18/09/2025 às 09h. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 18/09/2025 às 15h.

Sousa - PB, 12 de setembro de 2025.

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo item por item. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de baterias para veículos leves (45, 60, 80, 100 e 150 amperes) e serviço de parte elétrica por hora, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Sousa-PB, conforme as descrições, quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital.**

Abertura das propostas dia 29 de setembro de 2025 às 09:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa/PB, 12 de setembro de 2025.

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2025

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo item por item. Objeto: **contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para uso profissional destinados ao Centro de Reabilitação da Secretaria de Saúde de Sousa/PB, conforme as descrições, quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital.**

Abertura das propostas dia 25 de setembro de 2025 às 09:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa/PB, 12 de setembro de 2025.

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 414/2025

OBJETIVO: Aquisição parcelada de telas interativas, com tecnologia touch, destinadas as atividades pedagógicas da rede Municipal de Ensino de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 26 de Setembro de 2025, às 08h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 12 de Setembro de 2025.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/2025

OBJETIVO: Aquisição parcelada de materiais eletroeletrônicos, eletrodomésticos e móveis, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias do Município de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 29 de Setembro de 2025, às 08h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 12 de Setembro de 2025.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Câmara Municipal de Mamanguape

CONVOCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços e construção de Auditorio e Área de Vivência da Câmara

Municipal de Mamanguape-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Construtora Terra Forte Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Júlio Pereira da Silva, SN - Centro - Mamanguape - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99633-6686.

Mamanguape - PB, 12 de Setembro de 2025

JOÃO BELINO E SILVA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços e construção de Auditorio e Área de Vivência da Câmara Municipal de Mamanguape-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA - R\$ 543.810,10.

Mamanguape - PB, 12 de Setembro de 2025

JOÃO BELINO E SILVA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na Avenida Professora Maria Salette Pereira Bezerra, Nº267, Alto São Vicente, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceeducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advertir-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Jose Roberto dos Santos/Luis Filippi Leite de Cerqueira/Juliana Araujo da Silva/Matheus Viana Barcelos/Livia Vitoria Souza de Mello Neves/Isabel Maria Costa/dAVY Jose de Oliveira/Jeanne Araujo Bezerra/Aline Soares/Amanda Santos Azevedo;Antonio Pantoja Costa ;Antônio Gabriel da Silva Carolino;Arthur Peixoto Bernardino;Arthur Ricardo Moreira Carvalho;Cassio Ricardo Carvalho da Silva;Cleydiane Aparecida Souza da Silva;Evellyn Sodré Lima*2023;Fabiana dos Santos Gomes;Isaque Carvalho dos Santos;João Paulo Chagas Nascimento;Jorgito Rosa Gomes Junior;Auril Albinete Melo;Kauan Braz Gomes;Luan Lima da Rosa;Lucas Vinicius Chagas dos Santos;Marco Aurélio Gal Pires;Maria Eduarda Gomes Nogueira;Matheus Albino Vieira Salvado;Matheus Queiroz Paes;Michele Machado Campos;-Moacir Junior Chagas Rangel;Pedro Henrique da Silva Celestino;Raphaela Gomes Viana;Romário Silva Domingos;Silvana da Silva Maciel Gomes;Vando da Silva Cereja/Ana Carolina Mendes Freitas;-Cibelly Ribeiro Alcantara;Daniel Paulo Alves Alcará;Denilson Prates da Silva;Dina da Silva Santos Sansão;Elanio Moreira Santos;Erik Vieira dos Santos;Fredson Batista Lacerda;Geraldina Cristina Coelho;Giselia Pereira de Andrade Matosinhos;Icaro Michel Costa dos Santos;Iramim Maria Silva Carvalho;Isabella Cardoso Melillo;Jefferson Vieira Quil;Joao Antonio Souza Lima;Kauã Guilherme dos Santos Souza;Lucas Pimentel Santana;Luiz Felipe Gomes de Oliveira;Marco Antonio dos Santos Filho;Marcony Pereira Lima;Maria Eduarda Guimaraes Ramos;Matheus Araujo dos Santos;Maykelle Cabral Oliveira;Militao Pereira Damasceno;Pablo Fydel Casse;Ramona Flecha Cabral;Renner Traigel Trabach;Rosimari Aranda Vera Satirito;Yasmin Azevedo da Silva/Adevaldo Uliana;Aguiinaldo Uliana;-Aleir Aguiar Ferreira;Aline Ramos Spinasse;Amanda Santos de Sousa;Antonio Ferreira de Souza;Antonio Guilherme Dias Lobato;Barbara Quelly Alves da Rocha;Blauino Martins de Abreu;Brunna Lepaus Ferreira;Carlos Eduardo Barbosa Leite;Chistiano Lopes Pereira;Cristiane Rodrigues da Silva;Deborah Hunaldi Flores Barboza;Elisandra Dias de Freitas;Fabiana Pirovani Barbosa;Fagner da Cruz Santos;-Fausto Miler de Souza;Felipe Knupp Gomes;Fernando Muniz Alves;Fernando Roberto Memedes;Gisele Pereira de Oliveira;Gisele Pereira de Oliveira;Gleyson Rodrigues de Amaral;Guilherme Miranda Quarto;Gustavo Pastore;Jandira Vieira dos Santos;Jesus dos Santos Onofre;Joao Batista Borel Rodrigues;Kevenly da Rosa Lozer;Laene Carneiro Faria;Leia Maria de Oliveira;Leidiane Emilia Amiceto Spindola;Lilian Gomes Valverde;Lucas de Sousa Vaes;Lucelia Moura Silva;Marcely Silva Mendes Rodrigues;Maria Eduarda da Silva Rossi;Marilza Carvalho Barnabe;Melissa Benitez Mattos;Nadia Sathler Abreu;Pedro Ricardo de Freitas Almeida;Renato Lorenzon Dall Oglio;Rosiane Patricia Furtado Garcia Amorim;Rubenilson Barbosa Oliveira;Sergio Luiz Pires Sindra;Thiago de Andrade Mendes;Tiana Daltio;Vanilda da Silva Rangel Paiva;Vera Lucia de Souza Cruz;Wellington Viana da Fonseca/Wilma Felix dos Santos Martins;Rubens Jose Martins da Silva;Ivanildo Brito dos Santos;Luiz Diego Menezes de

Lima;Cassiane Tamires Santos de Melo;Ezequiel Francisco da Silva;Alexandre Freitas da Silva;Danila Calaça da Silva;Luciana Patricia Lima;Mariana Fernandes da Silva;Alexsandro de Oliveira Gavasso;-Gustavo Ortega/Maria Adriana de Sousa;Jessica Cantuaris Almeida;Daniel da Soledade Pereira;Larissa Rodrigues de Araujo da Rosa;Taiane de Freitas Marques;Joao Gabriel Aguiar Cardoso/Viviane de Oliveira Bastos;Ronaldo Carneiro de Oliveira;Odair de Oliveira Santos;Reinnan Pereira da Cruz;Gean Charles da Silva Carvalho;Gustavo Santana dos Santos;Klebson de Sousa Queiroz;Letícia dos Santos Barbosa;Maycon Jakson Cerqueira Souza;Neilson Silva Ferreira/Ariele Silva Souza;Breno Hendrix Araújo Pinto;Camila Cibelle Alves Castilho;Camila Cristina Gomes Vicente;Camila de Sousa Bezerra;-Camilly Vitória Soares da Silva;Carlos Danilo dos Santos Alves;Carlos Eduardo Pena Cavalcante;Cileide Genaide Nicolaus Arndt;Cristiano de Moura Barbosa;Deivison Fernandes de Azevedo;Edson Vagner Nunes;Edvânia Albuquerque Oliveira;Évellyn Andreyne Alves Lô;Geovana da Silva Almeida;Heloisia Teixeira de Godoi;Joni Ray Marques de Carvalho;Judith Mateus Gomes;Manassés Costa de Lins;Marcos Augusto da Guarda Almeida;Maria Fernanda Sawaia Manoppella;Rosamaria Dias Camargo;Samara Carolina Garcez da Silva;Sávia Ariane Pereira dos Santos;Talita dos Santos Angelicola;Tamires dos Santos Lima;Thiago Eduardo de Oliveira Otieno dos Santos/Alan Santos Ferrer;Atany Vidal Bortoloto;Francisco dos Santos Madeira de Albuquerque Filho;Kayque Silva Leal;Luan Henrique da Silva Santos;Luiz Manoel Cota Silva;Talles Goncalves Araujo;Tarcisio de Siqueira Freire;Vitor Hugo Costa Araujo/Aline dos Anjos Pacheco Frederico;Anderson de Sousa Pereira;Davi da Silva Mariano;Diogo de Jesus;Ingrid dos Santos Ribeiro;Karine de Souza Gonçalves;Kassia Regina de Oliveira Nascimento;Rafael Beral Pereira Dutra;Rayssa da Silva Correa de Lemos;Renata Christiane Paixão Nicolau Pereira;Sandra Carolyne Costa Roboredo Almeida;Sergio de Souza Silva;Wallace da Silva Fidelis/Roberto Amancio;Antonio Carlos de Andrade Serra;Rayanne Medeiros de Oliveira;Antonio Claudio Coelho do Nascimento;Luciana de Souza Nunes;Eduardo Bernardo da Silva*2022;Silvania dos Santos Cardoso;Sheila Maria da Cruz de Sousa;Rodrigo de Queiroz Silva;Domenique do Carmo da Silva;Everton Dias da Silva*2022;-Mirian Ferreira da Silva/Alex de Freitas de Castro;Ana Laura Messias Gonçalves Borges;Andre Freitas Borges;Anna Luiza Santos Barros;Antonio Carlos da Costa;Antonio Cleiton da Silva;Antonio Silva de Souza;Brena Oliveira Lopes;Caio Muniz do Nascimento;Carlos Araujo Macedo;Dhionatas de Paula Dourado;Donizete Junior Dias Leite;Douglas de Oliveira Gama;Enzo Monteiro de Araujo Leite;Ester Bernardes Brabo Perna;Fernanda Aparecida Cordeiro da Silva;Flavia Mara Duraes Lobo;Guilherme Medina Marani;Hemilly Chistina Silva Alfaia;Joao Gabriel Araujo e Silva;Jonathan Samuel da Silva Moraes;Jose Leonne Batista da Silva;Jovanildo Almeida Ramos;Juan Caia Santos;Juliana Batalha Motta;Kaua de Oliveira Nunes Ferreira;Lidiane Andrade Vieira;Luciene Ferreira Cardozo;Lucio Flavio Lemos Cardoso;Lydia Myrian Nunes Pena;Maria Alcione de Sousa;Orivaldo Conceição da Silva;Rafael Lima;Raimundo Haroldo Viana Neto;Ravena Camila dos Santos;Regis Detalond Alves de Oliveira;Romildo Ferreira da Costa;Ronilson Almeida dos Santos Filho;Soraia Dias de Oliveira;Styverson dos Santos Andreza;Victor Gabriel Santos da Silva/Karla Rayanne Vasconcelos Vercosa;Thananda Leodoro de Melo;Jaqueline Severo Damiao;Isabella Cecilia Barbosa dos Santos;Cassio Francisco Alves da Silva;Darlán Inacio da Silva Santos/Gilson de Souza de Carvalho;Hadryan Lucas Laviola Santos;Jiz Alberice de Oliveira;Luiz Alberice de Oliveira/Jeferson Alef Abreu da Silva;Nazare Paz Silva;Michel Leite Figueredo;Enio Sales Cardoso Junior;Isaque Vicente Rodrigues/Wesley Caetano de Souza;Jefferson Geraldo Torres Zezerio;Elenice da Cruz da Luz;Gabriel de Souza Oliveira;Marcus Vinicius Ribeiro da Silva;Evandro Correia Tavares/Ana Clara Paes Ribeiro;Yehudi de Lima Pedrosa/Anada Gomes da Silva Nascimento;Risomar Teixeira da Silva/Francisco Flavio Aparecido Felipe;Gabriel Carvalho Rossi;Silvoneide de Jesus Sena/Roberto Rodrigues da Silva;Aginaldo da Silva Junior/Laurita Jose Pestana;Rhayane Jamille Madeira de Souza;Rosali Ambrosio da Costa Franca;Tamara Sabino de Jesus/Sarah Schneider;Joana Lemos Niedermayer;Jade Victoria dos Santos Soares/Henrique Oliveira Drummond;Rian da Silva Bezerra/Bianca Letícia da Silva Pimentel;Elisangela de Souza;Roseno Reis da Silva;Edilei Ramos/Juliana Florindo dos Santos/Lucas Talliss da Silva Albino;Fernanda Augusta Meli/Pedro Isaias Jeronimo Cordeiro/Haroldo Bispo de Souza Junior*2022/Josimar Alves de Farias/Amanda de Oliveira Farias/Marcio de Faria;Rossino de Castro Diniz/Diego Da Silva Santos Coutinho*2022/Marcelo Rian Rodrigues Ferreira Alves/Jose Henrique Tazinato Dutra/Jailson Silva Cardoso/Joao Victor Lopes Machado/Simone Weissmann;Elton Amorim do Nascimento Gomes;Nathalia Soares Beijo/Francesli Alves de Moraes Leite;Antonia Eviliana Pereira de Lima/Victoria Pires Benedito/Arthur Lourenço do Carmo/Alessandro Silva Ferreira;Charles Pereira Tomaz;Denise Sueira Soares;Leidiane Silva Dutra;Luciano Oliveira dos Reis/Vitoria Paula do Couto;Paulo Roberto Neves Monteiro/Jose Ewertn Atila Vieira da Costa/Joelma Betariz Martins Madeira/Rodrigo Nunes de Souza;Carla Renata Portes Romano;Lauani Aparecida de Lima Queiroz/Grazielle Macedo Melo/Djheniffer de Oliveira Ferreira/Jose Sant'ana Monsoreo Filho/Alan Pierre da Silva Degel/Aline Furtado Galvão/Waleska Ryane de Sousa/Adriel Felipe Damasceno de Souza;Agatha dos Santos Lopes;Ana Beatriz de Jesus Fraga;Andrea de Arruda Pina Freitas;Cauane Ricardo do Nascimento;Charles da Silva Brandao;Denis Ricardo da Silva;Elani Cristina Damasceno de Souza;Elisiana Vanessa da Silva Carvalho;Evaine Tenorio Today;Gabriel Graciano Santos Cunha;Giulianna Carvalho do Nascimento;Helena Maira dos Santos;Iasmim Barros da Silva Braz;Jose Henrique de Oliveira Vieira;Júlya Silva de Melo;Jussineia Motta Grogiao;Kaiky Batista Viana;Kelly Pereira Xavier Rianelli;Kelvin dos Reis Santos;Lucineia Aguiar Gonçalves Calixto;Macon Luis Inacio;Marcela Eugenio dos Santos;Maria Jose Miranda Machado;Pamela Silva da Hora;Rosamaria da Costa Alves;Ruth Eliane da Rocha Santos;Shirley Mineiro Marcelino Martins;Vitoria Sa de Araujo Eller;Wellington Antonio da Silva;Yasmin Luiz Carpi/Aldair Rocha Santos ;Aline de Jesus Santos Pereira;Aureliano de Lima Amorim Júnior;Carol Carvalho Santos ;Diego Lima Porto;Joelma Xavier da Silva ;Kailane da Silva Medeiros;Kauã Machado Silva Avila ;Lucimar Silva Neves Santos ;Lucivaldo Souza Pires;Marlene Rocha da Silva;Vanessa Silva Oliveira/Lucemar Silva Neves Santos/Deivid dos Santos;Jaision Silva da Silva;Jamsson Santos de Almeida;Joaquim Pedro Cardoso Neto;Julia Souza da Silva;Marcio Reis Bezerra;Marinete Ribeiro dos Santos;Martha Elinaan de Melo Chagas;Silvio dos Santos Dias;Vicenzo Reghenzani/Arles Monteiro Saraiva;Arthur Abdalla de Carvalho;Davi Fontes Chagas Pimentel D'alcantara Lisboa;Francilane Regina Marques;Francisca Fernanda de Souza Cunha;Francisco Jordan Bezerra;Jose Campelo Borges;Madiana Oliveira Sebastião;Marcos Pereira de Sousa;Maria do Carmo Moura Campelo.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na Avenida Professora Maria Salette Pereira Bezerra, Nº267, Alto São Vicente, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Anna Maria Santos Reis Oliveira*2018/Fabiano dos Santos Rocha*2020/Davidson Luango Lourmbakos dos Santos*2019/Renata Cristina dos Santos*2019.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**